SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 08 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3929

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00011/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00011/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INDUMENTÁRIA PARA OS DISCENTES NO INTUITO DE ATENDER A REDE DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPPORÃ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 571.500,00.
Caaporã - PB, 1º de Agosto de 2025

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:9D74747E

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00012/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00012/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VESTUARIOS, NA CATEGORIA CALÇADOS, PARA OS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAAPORÃ–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO LTDA - R$ 469.900,00.
Caaporã - PB, 1º de Agosto de 2025

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:39BF5778

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica e Jurídica especializada com vistas a viabilizar a implantação, estruturação, reforma ou adequação do sistema de previdência às reformas instituídas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98; 41/03; 47/05; 70/12 e 103/2019, inclusive com fins de emitir e manter o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 54.000,00.
Caaporã - PB, 10 de Julho de 2025

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS
Presidente do IPSEC

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:8D98F6C1

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00013/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00013/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICPIO DE CAAPORÃ; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R$ 476.785,00.
Caaporã - PB, 06 de Agosto de 2025

ADJACI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:385A762D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica e Jurídica especializada com vistas a viabilizar a implantação, estruturação, reforma ou adequação do sistema de previdência às reformas instituídas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98; 41/03; 47/05; 70/12 e 103/2019, inclusive com fins de emitir e manter o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.011 IPSEC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID. 04 122 2102 2939 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPSEC 3390.39 99 – 18020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00003/2025 - 14.07.25 - NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 54.000,00.
Caaporã - PB, 14 de Julho de 2025

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS
Presidente do IPSEC

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:42395B95

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INDUMENTÁRIA PARA OS DISCENTES NO INTUITO DE ATENDER A REDE DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00011/2025 - Ata de Registro de Preços nº 018/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00112/2025 - 06.08.25 - RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 571.500,00.
Caaporã - PB, 06 de Agosto de 2025

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:B60F53D9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VESTUARIOS, NA CATEGORIA CALÇADOS, PARA OS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAAPORÃ–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00012/2025 - Ata de Registro de Preços nº 070/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, realizado pelo CONVALES. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00113/2025 - 06.08.25 - FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO LTDA - R$ 469.900,00.
Caaporã - PB, 06 de Agosto de 2025

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:E87303DD

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00011/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INDUMENTÁRIA PARA OS DISCENTES NO INTUITO DE ATENDER A REDE DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPPORÃ/PB; DESIGNO os servidores Cristiane Rodrigues de Oliveira Pinho, Secretária de Educação, como Gestora; e Fernando Bernardino de Oliveira Filho, Diretor de Educação, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00011/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Caaporã - PB, 1º de Agosto de 2025

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:EC282257

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00012/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VESTUARIOS, NA CATEGORIA CALÇADOS, PARA OS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAAPORÃ–PB; DESIGNO os servidores Cristiane Rodrigues de Oliveira Pinho, Secretária de Educação, como Gestora; e Fernando Bernardino de Oliveira Filho, Diretor de Educação, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00012/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Caaporã - PB, 1º de Agosto de 2025

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:3A8263DF

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica e Jurídica especializada com vistas a viabilizar a implantação, estruturação, reforma ou adequação do sistema de previdência às reformas instituídas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98; 41/03; 47/05; 70/12 e 103/2019, inclusive com fins de emitir e manter o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, incluindo a elaboração das informações e dados para a Avaliação Atuarial Anual e a Política Anua; DESIGNO os servidores Isabela Nazário Oliveira Santos, Presidente do Ipsec, como Gestora; e Ronaldo Rodrigues de Sousa Filho, Chefe de Processos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Caaporã - PB, 10 de Julho de 2025

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:5AA48C51

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00013/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICPIO DE CAAPORÃ; DESIGNO os servidores Adjaci Pereira da Silva, Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, como Gestor; e Maria Beatriz Alves da Silva, Assistente de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00013/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Caaporã - PB, 06 de Agosto de 2025

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:679781DF

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 520, DE 1 DE AGOSTO DE 2025.

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 520, DE 1 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1208, de 17 de janeiro de 2025.
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.001		**CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**	
01 031 1001 2001		Desenvolvimento das Atividades Legislativas	
0000010 3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
		Total da Ação	40.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	40.000,00
		Total de Suplementações	**40.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), como segue:

01.001		**CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**	
01 031 1001 1002		Construção,Reforma , Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	
0000002 4490.51 99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
		Total da Ação	40.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	40.000,00
		Total de Anulações	**40.000,00**
		Total de Outras Fontes	**0,00**
		Total Geral de Fontes	**40.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cabaceiras, 01 de Agosto de 2025; 190 anos de Emancipação Politica.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:171A40CE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0222/2025 - PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS, EQUIPAMENTOS DIGITAIS E SOFTWARES EDUCACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO — PB.
PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0002/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00107/2025

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: de 06/08/2025 a 06/08/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO -PB, - CNPJ nº 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 12.832.271/0001-92.
VALOR TOTAL: R$ 3.684.400,00 (Três Milhões Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:1EE253C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2025 – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, que terá a seguinte composição.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

1- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS
Titular–Gilvaneide Pedone Moises (Presidente)
CPF: 028.480.374-07
Suplente–Kledivania Frade Carvalho
CPF: 061.673.454-90

2-Representantes da Secretaria Municipal de Educação-SME.
Titular-Moanne Raquel Inácio de Sousa (Secretária)
CPF: 123.883.774-39
Suplente-Cleozivânia Dias Lacerda
CPF: 019.442.114-70

3-Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Titular-Jovenal Alves Pereira (Vice-presidente)
CPF: 845.785.801-72
Suplente- Maria do Socorro Luciano da Silva
CPF: 094.372.444-99

ENTIDADES NÃO - GOVERNAMENTAIS:

1-Representantes da Pastoral do Idoso.
Titular-Macia Maria da Conceição Virgolino Leite
CPF: 075.527.394-01
Suplente–Maria Vieira Leite
CPF: 352.770.844-87

2-Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
Titular-Josivânia Vidal Cavalcante Leite
CPF: 028.935.004-20
Suplente-Wedson Ferreira Leite
CPF: 374.197.574-53

3-Representantes do Grupo de Idoso do CRAS.
Titular- Rosa Ferreira da Conceição
CPF: 491.639.734-72
Suplente-Maria Eleni Gomes dos Santos
CPF: 250.841.238-47

Conceição, Paraíba, 20 de março de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:9D930BF2

GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 267/2025

Natureza: de Oficio
Objeto: Relatório de Regularização de Publicações Administrativas – 1º Semestre de 2025 – Licenças e Readaptações de funções
Data: 01/08/2025

Visto:_____
Fidel Ferreira Leite – Secretário Municipal de Administração

Despacho

RELATÓRIO SEMESTRAL DE VERIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS PARA PUBLICAÇÃO
(Licenças e Readaptações de Função – 1º Semestre Administrativo de 2025)
Em observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente os da**legalidade, publicidade, eficiência, impessoalidade e moralidade**, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, a Secretaria Municipal de Administração do Município de Conceição, Estado da Paraíba, instaura o presente**Relatório Semestral de Verificação e Encaminhamento de Atos Administrativos para Publicação**, referente às licenças e readaptações de função ocorridas no primeiro semestre do exercício de 2025.
A análise procedimental tem por finalidade garantir a**transparência**dos atos administrativos, bem como assegurar a sua devida**eficácia jurídica**, por meio da formal publicação dos mesmos, em meio oficial, quando ainda não realizada. A publicação é condição necessária para a produção de efeitos externos dos atos administrativos, conforme prevê o princípio da publicidade, elemento essencial à sua validade e eficácia perante terceiros e demais órgãos da Administração.
Durante o levantamento realizado nos arquivos desta Pasta, constatou-se o seguinte:

I – MEMORANDO DE LICENÇAS DEFERIDAS

• Joelly Holanda de Souza – Licença para tratar de interesses particulares –*Portaria nº 265*– Publicada em 29 de julho de 2025;
• Fidelis Rodrigues de Lucena – Licença para tratar de interesses particulares –*Portaria nº 046*– Publicada em 21 de janeiro de 2025;
• Adricia Nogueira dos Santos – Exoneração –*Portaria nº 166*– Publicada em 20 de fevereiro de 2025;
• Sebastião Ramon Damião de Souza –*Portaria nº 071*– Publicada em 01 de abril de 2025;
• Anna Mikaelly de Sousa Tavares –*Procedimento administrativo 060/2025*
• Deyvid Benner Novaes de Lima –*Processo Administrativo nº 089*– Publicado em 12 de fevereiro de 2025;
• Emmanuel Soares Ramalho –*Processo nº 153*– Portaria 245
• Bruna Andrade de Arrua – Processo 124 – Portaria 221
• Elizioberto Jaco de Sousa– Processo 196- Portaria 14/2025
• Deyvid Benner Novaes de Lima – Processo Administrativo 123/2025, Portaria 194 - Renúncia a licença sem vencimentos

II – MEMORANDO DE READAPTAÇÕES DE FUNÇÃO

• Maria Goreth Juvenal Ferreira Diniz –*Portaria 198- 03/04/25*;
• Rejane Gomes Lemos Aniceto –*Portaria 222 – 17/04/2025*;
• Rosineide Felipe de Lima Martins –*Sem registro de publicação identificado*;
• Francisca Lindafarifa Benício Diniz Silva –*Portaria 216/2025 – 16/04/2025*

Diante do exposto, e com base nos registros administrativos e nos autos procedimentais analisados,**determina-se o imediato encaminhamento à Secretaria competente para publicação**

oficialdos atos administrativos que, até a presente data,**não constam como publicados**, com vistas à sua regularização e à conformidade com os princípios da legalidade e publicidade.
Este relatório será arquivado nos registros da Secretaria Municipal de Administração, servindo como documento de controle e prestação de contas sobre a legalidade e transparência dos atos administrativos deste órgão no respectivo semestre.
Conceição (PB), 01 de agosto de 2025.

Fidel Ferreira Leite – Secretário Municipal de Administração
Secretário da Administração
Secretaria Municipal de Administração – Conceição/PB

Procedimento Administrativo 267/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais proferiu a seguinte decisão: Relatório Semestral de Verificação e Encaminhamento de Atos Administrativos para Publicação, referente às licenças e readaptações de função ocorridas no primeiro semestre do exercício de 2025, quais sejam:
I – Memorando de licenças deferidas

• Joelly Holanda de Souza – Licença para tratar de interesses particulares –*Portaria nº 265*– Publicada em 29 de julho de 2025;
• Fidelis Rodrigues de Lucena – Licença para tratar de interesses particulares –*Portaria nº 046*– Publicada em 21 de janeiro de 2025;
• Adricia Nogueira dos Santos – Exoneração –*Portaria nº 166*– Publicada em 20 de fevereiro de 2025;
• Sebastião Ramon Damião de Souza –*Portaria nº 071*– Publicada em 01 de abril de 2025;
• Anna Mikaelly de Sousa Tavares –*Procedimento administrativo 060/2025*
• Deyvid Benner Novaes de Lima –*Processo Administrativo nº 089*– Publicado em 12 de fevereiro de 2025;
• Emmanuel Soares Ramalho –*Processo nº 153*– Portaria 245
• Bruna Andrade de Arrua – Processo 124 – Portaria 221
• Elizioberto Jaco de Sousa– Processo 196- Portaria 14/2025
• Deyvid Benner Novaes de Lima – Processo Administrativo 123/2025, Portaria 194 - Renúncia a licença sem vencimentos

II – Memorando de readaptações de função

• Maria Goreth Juvenal Ferreira Diniz –*Portaria 198- 03/04/25*;
• Rejane Gomes Lemos Aniceto –*Portaria 222 – 17/04/2025*;
• Rosineide Felipe de Lima Martins –*Sem registro de publicação identificado*;
• Francisca Lindafarifa Benício Diniz Silva –*Portaria 216/2025 – 16/04/2025*

Conceição/PB, 01 de agosto de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:DCE42ED0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0107/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no processo de Adesão a ata de registro de preço nº 0002/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0107/2025, embasado no Documento de formalização da demanda e estudo técnico preliminar, e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao §2º, art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 001/2025, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento auxiliar de contratação, em favor de: **INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 12.832.271/0001-92,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS, EQUIPAMENTOS DIGITAIS E SOFTWARES EDUCACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB,** no valor de R$ 3.684.400,00 (Três Milhões Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais) referente a adesão a ata de registro de preço nº 022/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 022/2024, que tem como órgão gerenciador o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – **CIMESMI**. Fica convocada a empresa para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 31 de julho de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:4C5B2858

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE IBIARA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO DE CARGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00050/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 17.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS 15 452 1017 2163 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00152/2025 - 04.08.25 - F E DE SOUSA - CNPJ 61.384.786/0001-82 - R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:B67C1FA6

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00050/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00050/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO DE CARGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: F E DE SOUSA - CNPJ: 61.384.786/0001-82 - R$ 36.000,00.
Ibiara - PB, 04 de Agosto de 2025

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:6634FA80

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00002/2025
A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Agente de Contratação do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Concorrência Eletrônica n.º 00002/2025, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de obra de Requalificação para funcionamento do Centro de Fisioterapia do Sítio Caixeiro no Município de Juarez Távora-PB.
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA, CNPJ nº 15.058.898/0001-26, no valor de R$ 213.999,99 (Duzentos e treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Juarez Távora, 6 de agosto de 2025.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:AEF425C0

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 59/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 59/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00012/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: ABC MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 46.440.112/0001-64.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos A a Z, para distribuição a população carente do Município de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 123.750,00 (Cento e vinte e três mil setecentos e cinquenta reais).
FONTES DE RECURSOS: PAB, ESF, FUS e FMS.
VIGÊNCIA: 12 meses.
Juarez Távora(PB), 25 de junho de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:EA1A36E5

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 68/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 68/2025
ADESÃO Nº 001/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024/SRP, Ata de Registro de Preços nº 009/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mari/PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.712.427/0001-83.
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares, para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e profissionais da educação do Município de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 91.450,00 (Noventa e um mil quatrocentos e cinquenta reais).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, QSE, VAAR e VAAT.
VIGÊNCIA: 04/08/2025 a 31/12/2025.
Juarez Távora(PB), 4 de agosto de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:57A72D58

SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO ADESÃO 01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO N.º 001/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 00021/2024/SRP, realizada pela Prefeitura Municipal de Mari/PB, em favor da empresa AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.712.427/0001-83.
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares, para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e profissionais da educação do Município de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 91.450,00 (Noventa e um mil quatrocentos e cinquenta reais).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, QSE, VAAR e VAAT.
Juarez Távora(PB), 4 de agosto de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:FC86DD00

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA EM SERRA DE SANTANA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 25 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 25 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3464–1069.E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.
Junco do Seridó - PB, 06 de Agosto de 2025.

JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:4EBA6680

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00029/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADA, PESSOA JURIDICA OU FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ACABAMENTO, INCLUÍNDO INSTALAÇÃO DE PLACAS DE GESSO COMUM, FORNECIMENTO DE MAETERIAIS, LIXAMENTO E PINTURA FINAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WAGNER DIAS CLIDORIO - R$ 15.000,00.

Nova Palmeira - PB, 06 de Agosto de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:347326E7

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2025

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Patos/PB, no uso de suas atribuições legais e em respeito aos princípios da legalidade, transparência e publicidade que regem a Administração Pública, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** do **Pregão Eletrônico nº 079/2025**, cujo objeto é a **aquisição de caixas de som portáteis para uso pedagógico nas salas de aula da rede municipal de ensino**.

O cancelamento se dá **em razão da ausência de informações publicadas junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, o que compromete a regularidade do processo licitatório em sua forma atual**. Desta forma, **o certame não deverá prosseguir** e **será republicado com os devidos ajustes e avisos corretos**, a fim de garantir a lisura, regularidade e plena competitividade do processo.

Desde já, informa-se que o novo certame será remarcado, através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), conforme será amplamente divulgado em novo aviso oficial.
Para quaisquer esclarecimentos adicionais, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail: **pregao@patos.pb.gov.br**.

Patos/PB, 07 de agosto de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:8CF00FD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 253/2025
OBJETO
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 2.493.167,09
dois milhões e quatrocentos e noventa e três mil e cento e sessenta e sete reais e nove centavos

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 13/08/2025 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 25/08/2025 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 25/08/2025 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 07 de agosto de 2025.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:453F9937

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2025

OBJETO
AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SOM PORTÁTEIS, DESTINADAS AO USO PEDAGÓGICO DO PROFESSOR EM SALA DE AULA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB REFERENTE AO PROCESSO 079/2025.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 204.963,00 duzentos e quatro mil novecentos e sessenta e três reais

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 07/08/2025 às 10:00 horas;
Data para abertura de propostas: 20/08/2025 às 10:00 horas;

Início da sessão pública de lances: 20/08/2025 às 10:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por item
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E-mail: gerencialicitacao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 07 de agosto de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:74B1B117

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA N.º 092/2025

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 092/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 246/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL (PTSA) REFERENTE À OBRA DE MACRODRENAGEM URBANA DA BACIA DO RIACHO DO FRANGO, NOS CANAIS NOÉ TRAJANO E NOVO HORIZONTE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0418316-59 (PAC II), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS/PB.
INTERESSADO: CLAUDIA LEITÃO MARTINS
CNPJ: 12.557.115/0001-60
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 54.990,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até final do exercício financeiro.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 03 de julho de 2025.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO 1447/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 246/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 092/2025 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 1447/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADO: CLAUDIA LEITÃO MARTINS
CNPJJ Nº: 12.557.115/0001-60
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL (PTSA) REFERENTE À OBRA DE MACRODRENAGEM URBANA DA BACIA DO RIACHO DO FRANGO, NOS CANAIS NOÉ TRAJANO E NOVO HORIZONTE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0418316-59 (PAC II), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 54.990,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 03 de julho de 2025.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:AE306477

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 059/2025
Processo nº: 257/2025.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
Contratado: GILVANDA DA SILVA VIEIRA
CPF nº: 343.375.124-20
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE ESPAÇO DE APOIO AOS COVEIROS LOTADOS NO CEMITÉRIO PÚBLICO SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADO NO BAIRRO MONTE CASTELO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS/PB.
Valor total: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).
Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133.
Ratificação: 25/07/2025.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1555/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 257/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 059/2025 - Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATO Nº: 1555/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADO: GILVANDA DA SILVA VIEIRA
CPF Nº: 343.375.124-20
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE ESPAÇO DE APOIO AOS COVEIROS LOTADOS NO CEMITÉRIO PÚBLICO SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADO NO BAIRRO MONTE CASTELO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS);
VALOR MENSAL: R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 30 (trinta) meses com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 74, Inciso V, da Lei n° 14.133/21.

Patos/PB, 25 de julho de 2025.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:BC009BF8

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 363/2025-GP - ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

GABINETE DA PREFEITA
CNPJ. 01.613.663-0001-44
LEI MUNICIPAL Nº 363/2025-GP.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, PARA VIABILIZAR ORÇAMENTÁRIAMENTE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTUA ORGANAIZACIONAL, SEM AUMENTO DE DESPESA, DECORRENTE DAS DISPOSIÇÕES DESTA LEI, PARA FINS A SEGUIR ESPECIFICADOS E DÁ OUTRAS

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, no que couber aos demais normativos legais da espécie**,** SUBMETE ao Poder Legislativo Municipal, PROJETO DE LEI, destinado a **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, PARA VIABILIZAR ORÇAMENTÁRIAMENTE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTUA ORGANIZACIONAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE**:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Sossego/PB, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até a importância de R$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), conforme modalidade de aplicação a seguir.
Art. 2º - Para fins de contabilização, a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, obedecerá à seguinte classificação funcional programática:

02.000	Poder Executivo	
21.100	Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Obras	
15.451.0021.1128	Construção, Recuperação de Calçamento, Meio fio e Placas	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51.00	Obras e Instalação	11.793,80
	Sub-total	**11.793,80**
700	**Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União**	
4.4.90.51.00	Obras e Instalação	38.406,20
	Sub-total	**38.406,20**
701	**Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados**	
4.4.90.51.00	Obras e Instalação	11.800,00
	Sub-total	**11.800,00**
710	**Transferência Especial dos Estados**	
4.4.90.51.00	Obras e Instalação	200.000,00
	Sub-total	**200.000,00**
	TOTAL	**262.000,00**

Art. 3º - A cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1º, no valor total de R$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), dar-se-á por anulação parcial no orçamento vigente, através de decreto próprio, até o limite autorizado, tudo em conformidade com o inciso III, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/1964;
Art. 4º - As dotações constantes no Crédito Adicional Especial, passam a integrar os Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2022 a 2025, como também na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o presente exercício financeiro.
Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar à dotação constante do art. 2º desta Lei, até o limite previsto pela Lei Municipal nº 339/2024, de 12 de dezembro 2024, que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Sossego/PB para o Exercício de 2025.
Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 17 de julho de 2025.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS:03362830404
Assinado de forma digital por VANUSA DA PAZ MEDEIROS:03362830404 Dados: 2025.08.06 09:49:56 -03'00'

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:291F9BC5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2025, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00020/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00185/2025 - Joselita Batista de Oliveira - CPF: 008.268.304-20 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 2.845,69. CT Nº 00187/2025 - Marcos Leandro dos Santos - CPF: 022.839.174-17 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 2.052,32. CT Nº 00188/2025 - Mederiar Duarte Guimarães - CPF: 026.149.254-38 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 1.871,96. CT Nº 00189/2025 - Maurício Salviano Duarte - CPF: 026.441.064-51 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 2.525,23. CT Nº 00193/2025 - Ricardo Gonçalves da Silva - CPF: 066.948.344-38 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 4.490,66. CT Nº 00195/2025 - Jose Gabriel Goncalves da Silva - CPF: 080.675.614-43 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 1.889,59. CT Nº 00196/2025 - Gustavo Batista de Oliveira - CPF: 137.547.814-13 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 3.925,81. CT Nº 00197/2025 - Beatriz Lira Veras de Oliveira - CPF: 155.694.734-83 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 4.935,00. CT Nº 00198/2025 - Josulega Jorge da Silva Franca - CPF: 156.820.088-98 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 1.889,59. CT Nº 00199/2025 - Felisberto Cardoso Rocha - CPF: 491.466.024-53 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 2.253,46. CT Nº 00200/2025 - Manoel Raimundo da Silva - CPF: 625.436.368-20 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 2.429,51. ASSINATURA: 24.07.25

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:0F42C000

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato nº 00098/2025-SDC – Pregão Eletrônico nº 00012/2025
Assunto: Descumprimento de Obrigação Contratual
Contratado: ORIGIN SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 42.376.942/0001 – 19.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Ao representante legal da empresa ORIGIN SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E COMÉRCIO LTDA, localizada na Rua: Irisvânia de Almeida Cunha, Nº 108 – Santa Cruz – Campina Grande – PB, CEP: 58417- 360, CNPJ nº 42.376.942/0001 – 19.
O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor do Departamento de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições legais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:
Considerando os termos do **Pregão Eletrônico nº 00012/2025**, visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO,** o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato nº **00098/2025-CPL;**
Considerando o artigo 115 e seguintes da Lei 14.133/2021, os quais tratam dos contratos administrativos;
Considerando a cláusula sétima do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega do objeto em 15 (dias) dias;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ordens de compras, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Alagoa Nova – PB, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues, nem foi apresentada justificativa para tal fato;
Considerando o art. 162 da referida lei que trata doatraso injustificado na execução do contrato;
Considerando que o descumprimento, total ou parcial do **Contrato nº 00098/2025-CPL**, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Segunda do referido contrato e nos artigos 155 e seguintes da Lei 14.133/21;
RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa ORIGIN SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E COMÉRCIO LTDA, localizada na Rua: Irisvânia de Almeida Cunha, Nº 108 – Santa Cruz – Campina Grande – PB, CEP: 58417- 360, CNPJ nº 42.376.942/0001 – 19, acima qualificada, para que cumpra o objeto do **Contrato nº 00098/2025-CPL**, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de **48 horas**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.
O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Alagoa Nova/PB, 07 de agosto de 2025.

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS
Diretor Do Departamento de Fiscalização de Contratos

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:4E3DD4B1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 90029/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90029/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de uma imóvel situado na Av. Pres. João Pessoa, Centro – Alhandra–PB, por 12 meses, para funcionar a sede da Secretaria de Saúde; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JUEDIR MARCELINO RAMOS - R$ 72.000,00.
Alhandra - PB, 1º de Agosto de 2025

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA
Secretário De Saúde

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:AE2EE56C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 90033/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90033/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação do show do artista DIEGO FERNANDES, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 14/08/2025, neste município, a se realizar nas festividades alusivas a Nossa Senhora da Assunção, Padroeira do Município de Alhandra; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADORE EVENTOS LTDA - R$ 75.000,00.
Alhandra - PB, 30 de Julho de 2025

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:883087F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 - 981911

Torna público que fará realizar, por meio do site https://www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços, para: Aquisição de materiais de Informática para atender as demandas das secretarias municipais de Alhandra - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Agosto de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3142-5558.E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital: https://www.alhandra.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp.
Alhandra - PB, 07 de Agosto de 2025

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:BAA09480

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 - 981911

Torna público que fará realizar, por meio do site https://www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços, para: Prestação de serviços de cenografia, com fornecimento de materiais, mão de obra, montagem e desmontagem, para atender a demanda do município de Alhandra/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Agosto de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3142-5558.E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital: https://www.alhandra.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp.
Alhandra - PB, 07 de Agosto de 2025.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
Secretário De Cultura E Turismo

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:273EB6FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 90029/2025

OBJETO: Locação de uma imóvel situado na Av. Pres. João Pessoa, Centro – Alhandra–PB, por 12 meses, para funcionar a sede da Secretaria de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 10.301.2021.2289 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3390.36.00.1.500.102 OUTRO SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA

FISICA 3390.39.00.1.500.102 OUTRO SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 10.301.304.2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3390.36.00.1.500.102 OUTRO SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA FISICA 3390.39.00.1.500.102 OUTRO SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 3390.36.00.1.600.0000 OUTRO SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA FISICA 3390.36.00.1.600.0000 OUTRO SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 01/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00287/2025 - 01.08.25 - JUEDIR MARCELINO RAMOS - R$ 72.000,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:9389086E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 90033/2025

OBJETO: Contratação do show do artista DIEGO FERNANDES, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 14/08/2025, neste município, a se realizar nas festividades alusivas a Nossa Senhora da Assunção, Padroeira do Município de Alhandra. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA CULTURA E TURISMO 13.695.1023.2072 Realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora da Assunção 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos Culturais e de apoio ao turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 30/10/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00285/2025 - 07.08.25 - ADORE EVENTOS LTDA - R$ 75.000,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:D1A091AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 90029/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de uma imóvel situado na Av. Pres. João Pessoa, Centro – Alhandra–PB, por 12 meses, para funcionar a sede da Secretaria de Saúde; DESIGNO as servidoras Helvia Tilene Batista Raposo, Coordenadora de Saude Bucal, como Gestora; e Nathalia Gomes da Silva, Diretora de Divisão de Recurso Humana, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 90029/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Alhandra - PB, 1º de Agosto de 2025

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA
Secretário De Saúde

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:16A33AC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 90033/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do show do artista DIEGO FERNANDES, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 14/08/2025, neste município, a se realizar nas festividades alusivas a Nossa Senhora da Assunção, Padroeira do Município de Alhandra; DESIGNO os servidores Levi Antônio Oliveira Silva, Assessor Técnico, como Gestor; e Brenno Emmanuell Dantas Braga, Assessor Especial, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 90033/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Alhandra - PB, 30 de Julho de 2025

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:19C36BE6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através do Decreto Municipal Nº 0232/2024, de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31 de dezembro de 2024, a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTES TERMOS:**

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos, abaixo relacionados, classificados no concurso público de que trata o Edital nº 001/2024 e Edital nº 039/2024 de Resultado Final, homologado através do Decreto Municipal Nº 0232/2024, de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31 de dezembro de 2024, para a apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos, abaixo relacionados.

1 – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Colocação	Nome	Nota	Situação
1º	JAYNNE SILVA DE OLIVEIRA	77.0	CLASSIFICADO

2 – PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I

Colocação	Nome	Nota	Situação
21º	ANDREZA MARIA GOES SANTOS DE PAULA	72.0	CLASSIFICADO
22º	MONICA ALVES DA SILVA	72.0	CLASSIFICADO
23º	ANA CAROLINE PEREIRA ALEXANDRE SILVA	72.0	CLASSIFICADO

1 – PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS

Colocação	Nome	Nota	Situação
3º	IVANILDO FELIX PEREIRA JUNIOR	82.0	CLASSIFICADO

Art. 2º. DOS DOCUMENTOS - Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o (s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 01/2024, Edital nº 039/2024 de Resultado Final e demais publicações do certame. Os candidatos deverão comparecer, no período abaixo especificado**, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alhandra, localizada à Rua Presidente João Pessoa, 66. Centro - Alhandra – PB,** para apresentação dos documentos, conforme exigência do **ITEM 2.1.**, **ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS,** dos respectivos Editais.

Parágrafo único*:* A documen*t*ação, de que trata o *caput*, deverá ser entregue em envelope, mediante a apresentação dos originais para posterior análise.

Art. 3º. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Art. 4º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **ITEM 2.1.**, **ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS** do Edital do Concurso Público

n° 01/2024 e demais alterações acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

Art. 5º. O candidato convocado que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise e consequentemente, POSSE, até 30(trinta dias), a contar da publicação deste Edital**,** munido da documentação exigida, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do **ITEM 2.1.**, **ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS** para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 7º - Todos os candidatos relacionados nesse edital passarão por avaliação da Junta Médica Oficial, e os documentos serão analisados pela equipe da Secretaria de Administração e Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Alhandra, acordo com as exigências dos itens editalícios **2.1.**, **3.1. e SUBITENS, 18 e SUBITENS**, conforme cronograma pré-definido, a contar da data de entrega da documentação, onde deverão ser apresentados todos os exames solicitados.

Parágrafo Único – As Portarias de nomeação deverão ser publicadas de acordo com cronograma pré-definido pela Secretaria de Administração.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

O candidato aprovado, no Concurso de que trata este Edital, será investido no cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:
Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
Gozar dos direitos civis e políticos;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
Possuir 18 anos completos na data da posse;
Ter a escolaridade exigida no item **2.1** deste Edital, com colação de grau anterior ao dia da posse;
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada **"***por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra";*
Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
Estar quite com a **Receita Federal,** no que se refere à entrega da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
Possuir CPF regularizado;
Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens **3**. e **13** deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Cópias e Originais:
Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
Comprovante de escolaridade exigida no **Edital nº 001/2024 – ITEM 2.1.** para vaga - 1 (uma) cópia;
Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.

Vias Originais:
Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela **Prefeitura de Alhandra/PB** no ato da posse);
Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração;
Exame Admissional - Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por médico do trabalho e psiquiatra.
Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.
Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:
O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:

18.1.3. Dos Exames Médicos

Relação de Exames para todos os Candidatos
Hemograma completo com plaquetas
Coagulograma completo com tempo de tromboplastina
Ureia
Creatinina
AST
ALT
Àcido Ùrico
Glicemia de Jejum
Sumario de Urina
Raio X de Tórax em PA e Perfil com Laudo
VDRL (quantitativo)
Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra,
Eletrocardiograma com Laudo
Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.
Esquema Vacinal completo em cartão de vacina.
Exames específicos, além dos supracitados:
Cargos:
Op de Máquina Pesada: Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, fundo de olho, Biomicroscopia,
Senso Cromático e Tonometria + Eletroencefalograma
Motorista: Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, fundo de olho, Biomicroscopia, Senso
Cromático e Tonometria + Eletroencefalograma
Gari: EEG
Fiscal de Obras: EEG
Fiscal de Serviços Urbanos: EEG
Fiscal Sanitário: EEG

Professor: Audiometria com laudo e laringoscopia com laudo

	CRONOGRAMA:	Período
01	Prazo de entrega dos documentos	08/08 a 27/08/2025
02	Avaliação da Junta Médica do Município	08/08 a 27/08/2025
03	Publicação da portaria de nomeação	28/08/2025
04	Cerimônia de Posse	01/09/2025 às 10:00hs, Sede da Prefeitura

Maiores informações, poderão ser solicitadas via WhatsApp Administração/RH N.º (83)9975-7775.

Alhandra - PB, em 07 de agosto 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:E880D653

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0878/2025 ALHANDRA EM 06 DE AGOSTO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **MARIA URSULA FELIX DA SILVA**, C.P.F: 074.330.874-35, para ocupar em comissão o cargo de Secretária Pessoal do Prefeito, símbolo DAS-200 com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 06 de agosto 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:24E597B9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00030/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de serviços de indexação, tratamento eletrônico e preservação de documentos físicos pertencentes ao acervo deste órgão; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENIZE TORRES CANDEIA - R$ 36.000,00.
Areial - PB, 07 de Agosto de 2025

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:E4F185AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00008/2024. ADITAMENTO: **APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00123/2024-SDC – 03.07.2024**
1.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00123/2024 - **ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA** - 1º Aditivo - Valor total da proposta: **R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).**

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:6C03F27E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de indexação, tratamento eletrônico e preservação de documentos físicos pertencentes ao acervo deste órgão. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 2020.04.122.2003.2004 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2040 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO 2050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 2050.10.301.2006.2070 – MANUT. DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 2060 – SEC. DE ASS. SOCIAL/FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL 2060.08.122.2007.2026 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL. VIGÊNCIA: até 07/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00090/2025 - 07.08.25 - DENIZE TORRES CANDEIA - R$ 36.000,00

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:D6F444D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00010/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00010/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO 2040.12.361.1005.2012 – MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 2060.08.122.2007.2026 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 2020.04.122.2003.2004 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00091/2025 - 06.08.25 - IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 674.434,10.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:344D8DCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00010/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 674.434,10.
Areial - PB, 06 de Agosto de 2025

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:010B43AD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00034/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00034/2025
A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DOS GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DE SANTA ROSA–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, acessando: www.barradesantarosa.pb.gov.br ou solicitando pelo e-mail: pmbsr.pb2025@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de agosto de 2025, nos horários indicados no aviso, que estará junto ao termo de referência, os interessados deverá encaminhadas pelo e-mail: pmbsr.pb2025@gmail.com Os documentos solicitados no termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3376–1040.
Barra de Santa Rosa - PB, 07 de agosto de 2025

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:0E57B8BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de instrumentos musicais, conforme necessidade, destinados ao atendimento das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra de Santa Rosa/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 500 Recursos não Vinculados de Impostos 06.00 SEC. MUN DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.1013 ADQUIRIR VEICULOS(UTILITÁRIOS/ÔNIBUS) E EQUIP. P/ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.2001.2026 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 01037/2025 - 25.07.25 - METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - R$ 14.780,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:4B60EA78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de SERGYNHO PIMENTA, para realização de apresentação artística (show) no Festival de Inverno de Barra de Santa Rosa–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.00 SEC. DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA 13.392.2004.2004.2011 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS FONTE:500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.31 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 30/08/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 01041/2025 - 30.07.25 - FASE PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 25.000,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:81810CA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00022/2025. OBJETO: Contratação de SERGYNHO PIMENTA, para realização de apresentação artística (show) no Festival de Inverno de Barra de Santa Rosa–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura. RATIFICAÇÃO: ., em 30/07/2025.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:E3C5E6E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DV 00030/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00030/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição parcelada de instrumentos musicais, conforme necessidade, destinados ao atendimento das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra de Santa Rosa/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - R$ 14.780,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 25 de Julho de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:6EA961F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO IN 00022/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva:

Contratação de SERGYNHO PIMENTA, para realização de apresentação artística (show) no Festival de Inverno de Barra de Santa Rosa–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FASE PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 25.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 30 de Julho de 2025

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:4A667C91

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 63 da Lei Municipal N.º 717, 02 de maio de 2022 e o Processo Administrativo nº 374/2025,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA REMUNERADA** para capacitação a servidora **ANA RÚBIA PORTO XAVIER –** matrícula 0445, ocupante do cargo Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HABILITAÇÃO EM INGLÊS**, da Estrutura desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Educação, por um período de 29 de Junho de 2025 até 08 de Agosto de 2025.

Boa Vista, 27 de Junho de 2024.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:72FBB33A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo 384/2024,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA ALMEIDA**, Matrícula **N.º 0613,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Saúde; **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao DECÊNIO 2013/2023, por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, começando seus efeitos de **01 de julho de 2025**, expirando-se em **01 de janeiro de 2026**.

Boa Vista – PB, 30 de Junho de 2025

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:BE2C5619

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **VIVIANE DIAS BRITO**, de exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE SAÚDE MENTAL** - Símbolo **DC-1**, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Boa Vista, 01 de Julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:03B2080A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, **Lei Municipal n.º 706, de 03 de janeiro de 2022,** alterado pela Lei Municipal nº 883, de 25 de junho de 2025,

RESOLVE:

Nomear **VIVIANE DIAS BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE SAÚDE MENTAL** - Símbolo **SC-1**, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Boa Vista, 01 de Julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2AF9D089

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **ANA CAROLINA BORBUREMA LIMA**, de exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE ATIVIDADES ESPECIAIS I** - Símbolo **CC-4**, com lotação na Secretaria de Saúde**.**

Boa Vista, 01 de Julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:EE2BF325

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei Municipal n.º 706, de 03 de janeiro de 2022,**

RESOLVE:

Nomear **WILL BORGES OLIVEIRA LEITE**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE** - Símbolo **CC-2**, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Boa Vista, 01 de Julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:86480E3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, **Lei Municipal n.º 706, de 03 de janeiro de 2022**

RESOLVE:

Nomear **JOÃO ARAÚJO DE LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de **OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE DESSALINIZAÇÃO** - Símbolo **CC-5**, com lotação na Secretaria de Serviços Rurais**.**

Boa Vista, 01 de Julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:04C88FD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei Municipal n.º 706, de 03 de janeiro de 2022,**

RESOLVE:

Nomear **MARIA ESTEFÂNIA LIMA ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE ATIVIDADES ESPECIAIS I** - Símbolo **CC-4**, com lotação na Secretaria de Saúde**.**

Boa Vista, 01 de Julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FA452B27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **JARDIEL ARAÚJO DE SOUSA**, de exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INSTRUÇÃO MUSICAL E INCLUSÃO SOCIAL - Símbolo CC-2**, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Boa Vista-PB, 01 de Julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:542EF7A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto da Lei Municipal n.º 706, de 03 de janeiro de 2022, alterado pela Lei Municipal nº 883, de 25 de junho de 2025,

RESOLVE:

Nomear **JARDIEL ARAÚJO DE SOUSA**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DE MUSICOTERAPIA E INCLUSÃO SOCIAL - Símbolo DC-1**, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Boa Vista-PB, 01 de Julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DC2676B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 34, inciso VIII, da Lei Municipal N.º 116/99 – Estatuto do Servidor e suas alterações, e, ainda, de acordo com solicitação do servidor, através do **Processo nº 387**, de 26 de Junho de 2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **SIMONE PATRÍCIA SILVA DE MENEZES**, Matrícula **N.º 0556,** da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Boa Vista, 01 de Julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:1F14FBA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo nº 099/2025,

RESOLVE:

Conceder a servidora **LERINALDA BORBOREMA DE ALMEIDA**, Matrícula **N.º 0588,** ocupante do cargo efetivo de **TRABALHADOR**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano; **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao DECÊNIO 2012/2022 por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, começando seus efeitos em **07 de julho de 2025**, expirando-se em **07 de janeiro de 2026**.

Boa Vista – PB, 01 de Julho de 2025

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:4A5488E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo nº 015/2024,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARRUDA MARQUES**, Matrícula **N.º 0630,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Saúde; **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao DECÊNIO 2014/2024 por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, começando seus efeitos em **15 de julho de 2025**, expirando-se em **15 de janeiro de 2026**.

Boa Vista – PB, 01 de Julho de 2025

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8A8EBD9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei Municipal n.º 706, de 03 de janeiro de 2022,**

RESOLVE:

Nomear **ANGELA OTÍLIA DE ARRUDA GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ATIVIDADES ESPECIAIS II** - Símbolo **CC-5**, com lotação na Secretaria de Saúde**.**

Boa Vista, 01 de Julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:75329115

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Campina Grande, pelo período de 01 (um) ano, a servidora **KALLIGIANA ARAÚJO DE FARIAS**, Matrícula N.º 0575, ocupante do cargo efetivo de Professora P3-A1, lotada na Secretaria de Educação, considerando a permuta com o servidor **EDVALDO BASÍLIO CARNEIRO**, Matrícula Nº 13022, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Campina Grande, **COM ÔNUS** para os respectivos órgãos de origem.

Boa Vista, 01 de Julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:58A22FCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO "RAPHAEL MOURA" DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO SÃO JOÃO DOS BAIRROS, NO DIA 04 DE JULHO DE 2025, referente ao Contrato nº 222901/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00029/2025.
Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 02 de julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D2355FEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS 2, referente aos Contratos nº 240491/2025 e 240492/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2024.
Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 07 de julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:3BCF68D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **HÉLIO CARLOS BATISTA JÚNIOR**, matrícula 0010, **DIRETOR DE ALMOXARIFADO DA SAÚDE**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES PARA A POLICLÍNICA e PSF'S, referente aos Contratos nº 242301/2025; 242302/2025 e 242303/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 10 de julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:AF6B5A44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ISAAC RAMOS CALDAS**, Matrícula N.º **0428**, **SEÇÃO ESPECIAL DE CHEFIA DE COMPRAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, referente aos Contratos nº 242401/2025; 242402/2025 e 242403/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 10 de julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E2BF2DDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KERMES JOSÉ PEREIRA SILVA**, Matrícula 0693, **SUPERINTENDENTE DE INSPEÇÃO AGRÍCOLA E CONTROLE DE ABASTECIMENTO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO ATRAVÉS DE CAMINHÕES PIPA, referente aos Contratos nº 242601/2025; 242602/2025 e 242603/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 10 de julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9E6128B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KÉZIA SILMARA COSTA FARIAS**, Matrícula N.º **0126**, **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ORGANIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, CATALOGAÇÃO, ARQUIVAMENTO DE TODOS OS DOCUMENTOS ENVOLVE AS DESPESAS E LICITAÇÕES, bem como A DIGITALIZAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS, COMO PROCESSOS DE DESPESAS, LICITAÇÕES DENTRE OUTROS DOCUMENTOS ARQUIVADOS DE MANEIRA FÍSICA E A LOCAÇÃO DE UM SOFTWARE DE ARMAZENAMENTO E BUSCA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2025**,** referente ao Contrato nº 214801/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:04446033

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO "SAIA JUSTA", DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO SÃO JOÃO DOS BAIRROS, NO

ENCONTRO DE QUADRILHAS, NO DIA 12 DE JULHO DE 2025, referente ao Contrato nº 223001/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00030/2025.
Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:4E297546

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2025 DE BOA VISTA, referente ao Contrato nº 214901/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00049/2025.
Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:08C6E081

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JAQUELINE DE ALMEIDA SOARES PORTO**, Matrícula N.º **0223**, **DIRETORA DE AUDITORIA EM SAÚDE**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA–PB**,** referente aos Contratos nº 300701/2025 e 300702/2025 – CREDENCIAMENTO nº 0007/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 15 de julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FC0167FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 34, Inciso IX, da Lei 116, de 27 de setembro de 1999, e considerando o falecimento do servidor **JORGE MIGUEL SANTOS GOMES**, mat. Nº 0395, ocorrido no último dia 20 de julho de 2025,

RESOLVE:

Tornar **VAGO** o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** ocupado pelo servidor **JORGE MIGUEL SANTOS GOMES**, mat. Nº 0395**,** da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria de Administração, a partir da presente data.

Cumpra-se.

Boa Vista, 21 de julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:636E0707

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **DIÓGENES FARIAS GONZAGA**, Matrícula N.º **0292**, **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS COM OFERTA DE CURSINHOPRÉ-VESTIBULAR NESTE MUNICÍPIO DE BOA VISTA, referente ao Contrato nº 215001/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 050/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 22 de julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8AE02FF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ÊNIO PEREIRA ARAUJO** – matrícula 0664; **DORNELO DE ARAÚJO MEIRA**, matrícula n.º 0119 e **JOSÉ ISAAC PEREIRA ARAÚJO**, matrícula 0323; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2025 -** a ser realizado por este Município, para preenchimento de Cargos Efetivos no Quadro de Servidores desta Prefeitura.

Art. 2º - Fica revogada a portaria Nº 233/2022, de 01 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – PB, 28 de julho de 2025

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FE8F355A

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO

Referente: Chamamento Público 008/2025 – Credenciamento

Assunto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMPLEMENTAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, , no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Trata o presente relatório de ações administrativas desenvolvidas pela Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do Processo de Credenciamento n. 008/2025.

Foi recebida e analisada 05 propostas de Credenciamento.

O(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), inscrito(s) no processo acima identificado, teve(tiveram) seu pedido de credenciamento deferido:

Razão Social: ANTÔNIA SEVERINA DE SOUZA SANTINO – CPF 060.929.0XX-33 – Fornecedor individual local;

Razão Social: COOPERATIVA COAFAM CARIRI - CNPJ nº 32.551.912/0001-48 – Grupos Formais;

Razão Social: OSVALDO ALBINO SANTIAGO – CPF: 053.104.5XX-27 – Grupos informais;

Razão Social: COOPERATIVA COAFAM CARIRI - CNPJ nº 32.551.912/0001-48 - Grupos Formais;

Razão Social: COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RUR - CNPJ nº 29.421.952/0001-60 - Grupos Formais

Após análise da documentação, considerado INABILITADA a COOPERATIVA DOS PROD.RURAIS DOS MUN.DE C. GRANDE E BOA VISTA, por não atender ao inciso IV do item 2.3.3. Considerados os valores ofertados por cada interessado, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, produziu-se o seguinte resultado: Proponentes vencedores e respectivo valor total da contratação: ANTÔNIA SEVERINA DE SOUSA SANTINO - Valor: R$ 19.996,50; COOPERATIVA COAFAM CARIRI – Valor: R$ 97.750,00; OSVALDO ALBINO SANTIAGO – Valor: R$ 166.218,10; COOP AGRO IND DOS CITRIC E PROD RURAIS DE MATINHAS E CAMP GR - Valor: R$ 98.984,10. Considerando os demais atendidos os atos administrativos previstos nos Edital de Credenciamento, encaminhamos o Chamamento Público 008/2025 para emissão de parecer quanto a sua legalidade e posterior homologação do presente procedimento
É o relatório.

Boa Vista/PB, 06 de agosto de 2025

DIÓGENES FARIAS GONZAGA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7EF4020B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 75/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e **ALINY SILVA DOS SANTOS,** CPF: 163.565.794-63**.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ LOCALIZADO NA AV. ALTO BELO HORIZONTE S/N, BAIRRO ALTO BELO HORIZONTE, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETÁRIA DO DESPORTO E DO LAZER.

Fundamento LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R$ 800,00 (Oitocentos Reais)
VALOR GLOBAL: R$ 9.720,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 14/07/2025 À 14/07/2026

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 14 de julho de 2025, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:3119F486

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 95/2025

CREDENCIAMENTO N.º 05/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ: 08.924.037/0001 - 18 e **CICECRO SILVA DE SOUZA,** CPF: **041.924.994-28.**

OBJETO: Credenciamento de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros tanques pipas com capacidade de 7.000 a 10.000 mil litros, para atender ao Município de Bonito de Santa Fé – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 À 01/08/2026

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 01 de agosto de 2025, ANTONIO LUCENA FILHO, Secretária e Empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:89AD17D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 96/2025

CREDENCIAMENTO N.º 05/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ: 08.924.037/0001 - 18 e **DANILO MALAQUIAS DE SOUZA,** CPF: **108.643.894-93.**

OBJETO: Credenciamento de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros tanques pipas com capacidade de 7.000 a 10.000 mil litros, para atender ao Município de Bonito de Santa Fé – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 À 01/08/2026

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 01 de agosto de 2025, ANTONIO LUCENA FILHO, Secretária e Empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:5FCF9C09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 97/2025

CREDENCIAMENTO N.º 05/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ: 08.924.037/0001 - 18 e **DOMINGOS SÁVIO ARRUDA BRAGA,** CPF: **076.908.854-01.**

OBJETO: Credenciamento de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros tanques pipas com capacidade de 7.000 a 10.000 mil litros, para atender ao Município de Bonito de Santa Fé – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 À 01/08/2026

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 01 de agosto de 2025, ANTONIO LUCENA FILHO, Secretária e Empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:157B70D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 98/2025

CREDENCIAMENTO N.º 05/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ: 08.924.037/0001 - 18 e **JOÃO EUDES DIAS FURTADO,** CPF: **760.408.014-68.**

OBJETO: Credenciamento de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros tanques pipas com capacidade de 7.000 a 10.000 mil litros, para atender ao Município de Bonito de Santa Fé – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 À 01/08/2026

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 01 de agosto de 2025, ANTONIO LUCENA FILHO, Secretária e Empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:AEB9D6D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 09/2025, objetivando LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ LOCALIZADO NA AV. ALTO BELO HORIZONTE S/N, BAIRRO ALTO BELO HORIZONTE, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETÁRIA DO DESPORTO E DO LAZER, em favor do licitante: **ALINY SILVA DOS SANTOS, CPF: 163.565.794-63 e RG: 4.663.592 SSDS/PB**, residente e domiciliada no Município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, pelo valor de **R$ 800,00 (Oitocentos Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais),** durante o período da contratação de 12 meses.

Bonito de Santa Fé - PB, 11 de julho de 2025.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:856C5A03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Credenciamento N.º 05/2025, objetivando a Credenciamento de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros tanques pipas com capacidade de 7.000 a 10.000 mil litros, para atender ao Município de Bonito de Santa Fé – PB, em favor dos licitantes:

1 - CICECRO SILVA DE SOUZA, CPF: 041.924.994-28 e RG: 2.516.408 SSP/PB, residente e domiciliado no Sitio Cacimba Nova,

Zona Rural, Bonito de Santa FÉ - PB, CEP: 58.960-000, **2 - DANILO MALAQUIAS DE SOUZA**, CPF: 108.643.894-93 e RG: 3.898.893 SSP/PB, residente e domiciliado no Sitio Feitosa, Zona Rural de Bonito de Santa FÉ - PB, CEP: 58.960-000, **3 - DOMINGOS SÁVIO ARRUDA BRAGA**, CPF: 076.908.854-01 e RG: 3347485 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N, Alto Belo Horizonte, Bonito de Santa FÉ - PB, CEP: 58.960-000, **4 - JOÃO EUDES DIAS FURTADO**, CPF: 760.408.014-68 e RG: 1411828 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Arruda de Souza Nº 145, Barrio Centro, Bonito de Santa FÉ - PB, CEP: 58.960-000

.

Credenciados para o item 01
Valor Global Destinado a Cada Credenciado: **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**

Bonito de Santa Fé - PB, 01 de agosto de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:F2D61801

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 09/2025, objetivando LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ LOCALIZADO NA AV. ALTO BELO HORIZONTE S/N, BAIRRO ALTO BELO HORIZONTE, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETÁRIA DO DESPORTO E DO LAZER, em favor do licitante: **ALINY SILVA DOS SANTOS, CPF: 163.565.794-63 e RG: 4.663.592 SSDS/PB**, residente e domiciliada no Município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, pelo valor de **R$ 800,00 (Oitocentos Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais),** durante o período da contratação de 12 meses.

Bonito de Santa Fé - PB, 11 de julho de 2025.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:DE048141

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Credenciamento N.º 05/2025, objetivando a Credenciamento de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros tanques pipas com capacidade de 7.000 a 10.000 mil litros, para atender ao Município de Bonito de Santa Fé – PB, em favor dos licitantes:

1 - CICECRO SILVA DE SOUZA, CPF: 041.924.994-28 e RG: 2.516.408 SSP/PB, residente e domiciliado no Sitio Cacimba Nova, Zona Rural, Bonito de Santa FÉ - PB, CEP: 58.960-000, **2 - DANILO MALAQUIAS DE SOUZA**, CPF: 108.643.894-93 e RG: 3.898.893 SSP/PB, residente e domiciliado no Sitio Feitosa, Zona Rural de Bonito de Santa FÉ - PB, CEP: 58.960-000, **3 - DOMINGOS SÁVIO ARRUDA BRAGA**, CPF: 076.908.854-01 e RG: 3347485 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N, Alto Belo Horizonte, Bonito de Santa FÉ - PB, CEP: 58.960-000, **4 - JOÃO EUDES DIAS FURTADO**, CPF: 760.408.014-68 e RG: 1411828 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Arruda de Souza Nº 145, Barrio Centro, Bonito de Santa FÉ - PB, CEP: 58.960-000.

Credenciados para o item 01
Valor Global Destinado a Cada Credenciado: **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**

Bonito de Santa Fé - PB, 01 de agosto de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:858337F4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE UMA REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. - CNPJ: 03.405.089/0001-64 - R$ 204.700,00.

Brejo dos Santos - PB, 04 de agosto de 2025

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA –
Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:08C2B74F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES E FARDAMENTOS INSTITUCIONAIS DESTINADOS À DIVERSAS SECRETARIAS DE BREJO DOS SANTOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 27 de agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 16 /24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail:

cplbrejodossantos@gmail.com. Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Brejo dos Santos - PB, 07 de agosto de 2025

LEONARDO COSTA DE FREITAS –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:EF352A75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que objetiva: Aquisição de Furgão adaptado para Unidade Odontológica Móvel para o município de Brejo dos Santos–PB; HOMOLOGO o correspondente certame: LICITAÇÃO FRACASSADA

Brejo dos Santos - PB, 04 de agosto de 2025

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
- Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:6B61C561

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO –

Pregão Eletrônico nº 00022/2025
Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da
Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que
objetiva: Aquisição de Furgão adaptado para Unidade Odontológica Móvel para o município de Brejo dos Santos–PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - Licitação FRACASSADA

Brejo dos Santos - PB, 04 de agosto de 2025

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
- Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:6B1FDB30

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

SETOR DE LICITAÇOES
EXTRATO DE CONTRATOS - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

OBJETO: Credenciamento de Prestadores de serviços de realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades de saúde pública do município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. DOTAÇÃO: 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1012 2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1012 2038 – ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC 10 301 1012 2044 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00140/2025 - 04.08.25 - LABORATORIO PREXAME LTDA - R$ 102.507,89; CT Nº 00141/2025 - 04.08.25 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICA SANTA CECILIA LTDA - R$ 102.208,90; CT Nº 00142/2025 - 04.08.25 - MAXLAB MEDICINA DIAGNOSTICA E CLINICA MEDICA LTDA - R$ 99.570,57; CT Nº 00143/2025 - 04.08.25 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CITOLAB LTDA - R$ 99.850,23.

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:DA5D6791

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 0007/2025

Torna público que fará realizar através do "Portal de Compras Públicas" **(portaldecompraspublicas.com.br)**, a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0007/2025, cujo **Aviso de Dispensa e anexos,** estão publicados no referido Portal e a data do início do recebimento de propostas é de 07/08/2025 a 13/08/2025. O objeto da referida contratação é: "Contratação dos serviços de hospedagem, alimentação e acompanhamento para pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), na cidade de Campina Grande PB", a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O início da fase de lances se dará às 09h05min do dia 13/08/2025, com término às 09h00min do dia 14/08/2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente. Informações: no horário das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço eletrônico: licitacao@camalau.pb.gov.br
Aviso de Dispensa e anexos: **portaldecompraspublicas.com.br**.

Camalaú - PB, 07 de agosto de 2025

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Agente de Contratação Direta – Matrícula 062024

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:FD2D583D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

A Prefeitura de Coremas-PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Centro, Coremas-PB, por meio do site https://portaldecompraspublicas.com, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 00017/2025,** do tipo **Maior desconto por item**, para: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Coremas, do Fundo Municipal de Saúde, bem como de todas as unidades administrativas vinculadas a estes órgãos, conforme o termo de referência. Abertura da sessão pública: **09h:00min. (nove horas)** do dia **20 de agosto de 2025**. Início da fase de lances: **09h:01min. (nove horas e um minutos)** do dia **20 de agosto de 2025**. Referência: horário de Brasília-DF. **Recursos:** Previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 116/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Pedidos de Informações:** https://portaldecompraspublicas.com.br. **Edital:** https://www.coremas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Coremas-PB, 06 de agosto de 2025.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:3C667296

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL DE Nº 003/2025

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, vem através do seu Agente de COntratação, tornar público para conhecimento dos interessados, à interposição de recurso administrativo, pela empresa: PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**,** CNPJ: 20.949.329/0001-00, protocolado no dia 07/08/2025 via e-mail às 10:26 horas, Informações: No horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Os interessados poderão ter acesso a impugnação na integra através do endereço https://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

Curral Velho - PB, 07 de agosto de 2025

CLAÚDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:BF16DB80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL DE Nº 003/2025

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, vem através do Agente de Contratação, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativos contra o julgamento da desclassificação da Proposta de Preços da Concorrência Presencial Nº 003/2025, da empresa PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**,** CNPJ: 20.949.329/0001-00, protocolado no dia 07/08/2025 via e-mail às 10:26 horas, encontram-se TEMPESTIVO. Ao analisar o disposto nos itens do edital, julgo seu pedido, de reconsiderar a decisão tomada pela comissão torna-la Classificada, INDEFERIDO. Declarada a EMPRESA DESCLASSIFICADA, notifique-se a empresas recorrente para que sejam informadas deste ajuizamento. ficam notificados os licitantes que a sessão continuará para às 10:h:00mn (dez horas), do dia 08/07/2025, como publicações iniciais feitas em 05/08/2025, para a 3ª Sessão Pública, para lances verbais.

Curral Velho - PB, 07 de agosto de 2025

CLAÚDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:C1DA33CC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0011/2023
DISPENSA N° 007/2023
CONTRATO Nº 0011/2023
SEGUNDO TERMO ADITIVO

OBJETO: MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CNPJ Nº 09.142.985/0001-64
ENDEREÇO: Av. Presidente Getúlio Vargas, s/n - Centro – na Cidade de Itaporanga/PB.

DA CONTRATADA: FRANCISCO PINTO ME, inscrita no CNPJ nº 01.720.635/0001-26, com sede na RUA FRANCISCO GUIMARAES, SN, Centro, Itaporanga/PB.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:
O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em 06 de abril de 2025, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de 12 (doze) meses, passando, em decorrência, a se vencer 06 de abril de 2026.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:6795E80D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0004/2024
DISPENSA N° 0004/2024
CONTRATO Nº 004/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL TRIBUTÁRIA AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES INSTRUÍDAS NA NORMATIVA RFB N° 2.043/2021, NA TRANSMISSÃO DE RETORNO DE DADOS, PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS EFD-REINF PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA/PB.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CNPJ Nº 09.142.985/0001-64
ENDEREÇO: Av. Presidente Getúlio Vargas, s/n - Centro – na Cidade de Itaporanga/PB.

DA CONTRATADA: RODRIGO FERREIRA LOPES ME, CNPJ Nº 27.870.165/0001-70, Loteamento Major Crizanto, Fazenda, Itaporanga/PB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:
O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em 22 de abril de 2025, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de 12 (doze) meses, passando, em decorrência, a se vencer 22 de abril de 2026.
CLAUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE: a contratada pleiteia reajuste no valor do contrato de 12% (doze por cento), o que corresponde a um acréscimo de R$ 300,00 (trezentos reais) mensal. O impacto no valor global é de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) totalizando um montante de R$ 33.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:207C49A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0239/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS DOS VEÍCULOS DAS LINHAS LEVE, MÉDIA E PESADA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0166/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: GB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 28.695.805/0001-16
VALOR TOTAL: R$ 2.795.155,96 (Dois milhões setecentos e noventa e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:4250CF10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS EM ACRÍLICO (TOTAIS E PARCIAIS, SUPERIORES E INFERIORES)**.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CNPJ: 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: JOAQUIM BRASELINO DE SOUSA, CNPJ: 24.883.552/0001-53.
OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditivo DE QUANTIDADE 25% do contrato nº 052/2025, aditiva o valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valor acrescido de R$ 12.000,00 (doze mil reais), passando para o valor total de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), permanecendo vigente até 19 de setembro de 2025.

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:FD15EF4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0257/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB.
CONTRATADA: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.560.794/0001-40
OBJETO: Alteração do regime de execução contratual, de empreitada por preço global para empreitada por preço unitário.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, II, "b", da Lei nº 14.133/2021 e parágrafo único do art. 2º da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023.
DATA DE ASSINATURA:24 de julho de 2025
ASSINATURAS: Azif Davi Lemos – Prefeito;
Emanoel Loudal Florentino Teixeira – representante Legal;

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:BF339981

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ARLAN TARCISIO SERVULO MOURA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ARLAN TARCISIO SERVULO MOURA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.130 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARCILIO NICOLAU ALVES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARCILIO NICOLAU ALVES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.130 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCIELIO JUCA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **FRANCIELIO JUCA DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.130 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **AYANNE GABRIELLY DOS SANTOS RIBEIRO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **AYANNE GABRIELLY DOS SANTOS RIBEIRO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COORDENADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Primeira Infância no SUAS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DANIELLE TEIXEIRA SOARES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **DANIELLE TEIXEIRA SOARES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.130 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): **JOSÉ CARLOS INÁCIO LEITE**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JOSÉ CARLOS INÁCIO LEITE**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.130 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA LUCIMARCIA BATISTA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARIA LUCIMARCIA BATISTA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.130 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **VANILSON ALVES DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **VANILSON ALVES DOS SANTOS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.130 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EDJA VANNESSA DE LACERDA ALVES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **EDJA VANNESSA DE LACERDA ALVES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.130 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CARINA MAYANE TURBANO DA SILVA RODRIGUES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **CARINA MAYANE TURBANO DA SILVA RODRIGUES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.130 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUCAS PAZ CRISPIN**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **LUCAS PAZ CRISPIN**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO DE ESPORTES
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.130 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **VALKIRIA NOGUEIRA CLEMENTINO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **VALKIRIA NOGUEIRA CLEMENTINO** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRA DE ARTES
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.130 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CLAUDIANO BARBOSA NAZARIO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **CLAUDIANO BARBOSA NAZARIO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO DE DANÇA E ARTES
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.130 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **TERCIO DOS SANTOS SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **TERCIO DOS SANTOS SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO DE ESPORTES
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.130 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALDERI ARRUDA DE SOUSA TEODULO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ALDERI ARRUDA DE SOUSA TEODULO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRA DE ARTES
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.130 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GERLIANY SERAFIM VIRGOLINO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **GERLIANY SERAFIM VIRGOLINO** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRA DE ARTES
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.130 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GISELLY MARIA DA S. GOMES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **GISELLY MARIA DA S. GOMES** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.130 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **IZABEL CRISTINA ALVE GOMES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **IZABEL CRISTINA ALVE GOMES** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUAS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SUNIDERLANDIA JOSE DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **SUNIDERLANDIA JOSE DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUAS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA LUCIA ALVES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARIA LUCIA ALVES DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUAS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA RODRIGUES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARIA RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUAS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JESSICA DE JESUS SILVA LIMA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JESSICA DE JESUS SILVA LIMA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUAS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANA CLARA COELHO GOMES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ANA CLARA COELHO GOMES** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUAS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA JOELMA NICOLAU NUNES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARIA JOELMA NICOLAU NUNES** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SUPERVISORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUAS - ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ARIANE SILVA LOPES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ARIANE SILVA LOPES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SUPERVISORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUAS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO NICOLAU DA SILVA JÚNIOR**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **FRANCISCO NICOLAU DA SILVA JÚNIOR**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SUPORTE E RECADASTRAMENTO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.130 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSEFA LUIZ MADALENA**

SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JOSEFA LUIZ MADALENA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.130 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FLAVIA MARIA DINIZ HENRIQUES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **FLAVIA MARIA DINIZ HENRIQUES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DIGITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.130 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JAIANE ALVARENGA PINTO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JAIANE ALVARENGA PINTO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.130 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUZIENE GOMES LEITE**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **LUZIENE GOMES LEITE**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa primeira Infância – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **PERCILYANNE YRLEI BANDEIRA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **PERCILYANNE YRLEI BANDEIRA DE SOUSA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SILVANA PRUDÊNCIO DINIZ**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **SILVANA PRUDÊNCIO DINIZ**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANA LUISA ALVES SOARES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ANA LÚCIA ALVES SOARES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **BEATRIZ FERREIRA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **BEATRIZ FERREIRA DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CÍCERA DAYANA ROQUE DE SOUZA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **CÍCERA DAYANA ROQUE DE SOUZA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DANIELA PINTO DE MALTA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **DANIELA PINTO DE MALTA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FERNANDA LAVINIA GONÇALO DE OLIVEIRA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **FERNANDA LAVINIA GONÇALO DE OLIVEIRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECEPCIONISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOÃO VICTOR ARAÚJO LIMA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JOÃO VICTOR ARAÚJO LIMA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALEX FELIX RAMALHO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ALEX FELIX RAMALHO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **THIAGO GUIMARÃES GOMES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **THIAGO GUIMARÃES GOMES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **WILDELANDIA BENEDITO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **WILDELANDIA BENEDITO DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VACINADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301 1001 2045 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA ALBANIRA DINIZ VENTURA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARIA ALBANIRA DINIZ VENTURA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VACINADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301 1001 2045 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA DAS NEVES NICOLAU LEMOS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARIA DAS NEVES NICOLAU LEMOS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VACINADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301 1001 2045 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JANAILSON SOARES VICENTE**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JANAILSON SOARES VICENTE**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.277,00 (dois mil duzentos e setenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **NELMA MARTINS SERAFIM DE LIMA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **NELMA MARTINS SERAFIM DE LIMA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE COM. DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANDREA CASSIMIRO FAUSTINO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ANDREA CASSIMIRO FAUSTINO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **WALLACE PINTO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **WALLACE PINTO DA SILVA**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE PORTEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025

ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANA CAROLINE ALVES LAURINDO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ANA CAROLINE ALVES LAURINDO**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE AGENTE/ASSIST. ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MAYSA LORRANNA NUNE PINTO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MAYSA LORRANNA NUNE PINTO**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$3.036,00 (três mil e trinta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GRACIELLY FLORENCIO NUNES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **GRACIELLY FLORENCIO NUNES**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$3.036,00 (três mil e trinta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MANOEL HIGO ARAUJO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MANOEL HIGO ARAUJO**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$3.036,00 (três mil e trinta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LARISSA RICARTE CLEMENTINO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **LARISSA RICARTE CLEMENTINO**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$3.036,00 (três mil e trinta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ISAAC FERREIRA DE CARVALHO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ISAAC FERREIRA DE CARVALHO**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$3.036,00 (três mil e trinta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALINE APARECIDA INOCENCIO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ALINE APARECIDA INOCENCIO DA SILVA**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$3.036,00 (três mil e trinta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARCIELLY MOREIRA PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARCIELLY MOREIRA PEREIRA** OBJETO CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$2.277,00 (dois mil duzentos e setenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **KERLY VIEIRA CARNEIRO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **KERLY VIEIRA CARNEIRO**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO E COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DÉBORA SANTANA DE LIMA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **DÉBORA SANTANA DE LIMA**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$2.277,00 (dois mil duzentos e setenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ PACHECO LEITE**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JOSÉ PACHECO LEITE**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO E COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LETICIA MALAQUIAS CABRAL DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **LETICIA MALAQUIAS CABRAL DA SILVA**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.978,82 (mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2045 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JUAN GUTEMBERG LEITE PEREIRA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JUAN GUTEMBERG LEITE PEREIRA DE SOUSA**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (três mil reais) e COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2045 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JAYNE RUFINO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JAYNE RUFINO DA SILVA**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE ENFEREMEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.978,82 (mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2045 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **BARBARA MYLLENA FELIX DE ANDRADE**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **BARBARA MYLLENA FELIX DE ANDRADE**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE ENFEREMEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.978,82 (mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2045 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DENISE LEMOS VERIATO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **DENISE LEMOS VERIATO**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.978,82 (mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2045 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **PRISCILLA NATHANA DE AZEVEDO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **PRISCILLA NATHANA DE AZEVEDO**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.978,82 (mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2045 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FERNANDA FERREIRA DE MEDEIROS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **FERNANDA FERREIRA DE MEDEIROS** OBJETO CONTRATAÇÃO DE GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$1.978,82 (mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EDUARDA ARAUJO PITAS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **EDUARDA ARAUJO PITAS** OBJETO CONTRATAÇÃO DE GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$1.978,82 (mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): **EDGLEY BIDO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **EDGLEY BIDO**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$1.650,00(mil seiscentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ERIVAN NOBREGA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ERIVAN NOBREGA DA SILVA**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$1.650,00(mil seiscentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO GOMES DE MELO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **FRANCISCO GOMES DE MELO**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$1.650,00(mil seiscentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 14/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 14/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MÁRCIO JOSÉ PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MÁRCIO JOSÉ PEREIRA**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE CONDUTOR DE SAMU
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$1.821,60 (mil oitocentos e vinte um reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **HUDSON DE FREITAS FRADE PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **HUDSON DE FREITAS FRADE PEREIRA**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE CONDUTOR DE SAMU
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$1.821,60 (mil oitocentos e vinte um reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ ALEMBERG ARAÚJO HOLANDA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JOSÉ ALEMBERG ARAÚJO HOLANDA** OBJETO CONTRATAÇÃO DE CONDUTOR DE SAMU
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$1.821,60 (mil oitocentos e vinte um reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CARLOS ROBERTO ALVES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **CARLOS ROBERTO ALVES**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE CONDUTOR DE SAMU
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$1.821,60 (mil oitocentos e vinte um reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARCOS BEZERRA ARAUJO QUEIROZ**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARCOS BEZERRA ARAUJO QUEIROZ**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE CONDUTOR DE SAMU
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$1.821,60 (mil oitocentos e vinte um reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ DAVI DE OLIVEIRA RIBEIRO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JOSÉ DAVI DE OLIVEIRA RIBEIRO** OBJETO CONTRATAÇÃO DE CONDUTOR DE SAMU
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$1.821,60 (mil oitocentos e vinte um reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **HERMEILDES COSTA LOPES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **HERMEILDES COSTA LOPES**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE CONDUTOR DE SAMU
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$1.821,60 (mil oitocentos e vinte um reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): **SABINA TEIXEIRA COSTA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **SABINA TEIXEIRA COSTA**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE PSICOPEDAGOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$3.036,00 (três mil reais e trinta seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSEFA JANAILMA BEZERRA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JOSEFA JANAILMA BEZERRA DE SOUSA**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE PSICPEDAGOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA JOSÉ AMANCIO DIAS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARIA JOSÉ AMANCIO DIAS**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EDILENE GONÇALVES GOMES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **EDILENE GONÇALVES GOMES**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GISLAYNE BERNARDINO MARTINS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **GISLAYNE BERNARDINO MARTINS**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **AMANDA ROSAS PRUDENCIO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **AMANDA ROSAS PRUDENCIO DA SILVA**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANA LUCIA TEIXEIRA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ANA LUCIA TEIXEIRA DE SOUSA** OBJETO CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MOSARINA DE SOUSA ROQUE LEMOS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MOSARINA DE SOUSA ROQUE LEMOS** OBJETO CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JAEDNA PAULO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JAEDNA PAULO DA SILVA**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ELISANGELA DE OLIVEIRA CORDEIRO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ELISANGELA DE OLIVEIRA CORDEIRO**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CLARA MARIA DE LIMA PINTO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **CLARA MARIA DE LIMA PINTO** OBJETO CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA NAILDES QUEIROZ GOMES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARIA NAILDES QUEIROZ GOMES** OBJETO CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JULIANA NUNES GOMES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JULIANA NUNES GOMES**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: (UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUZIA MAYARA PEREIRA CUSTÓDIO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **LUZIA MAYARA PEREIRA CUSTÓDIO DA SILVA**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE MÉDICO - PSF
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do SUS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FILIPE SANTANA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **FILIPE SANTANA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO - SAMU
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR SEMANAL: R$1.200,00 (mil e duzentos reais)
VALOR FINAL DE SEMANA: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/03/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **THAMIRES PEREIRA DE FIGUEIREDO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **THAMIRES PEREIRA DE FIGUEIREDO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO - SAMU
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR SEMANAL: R$1.200,00 (mil e duzentos reais)
VALOR FINAL DE SEMANA: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/03/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GABRIELY ALVES D COSTA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **GABRIELY ALVES D COSTA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICA - SAMU
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR SEMANAL: R$1.200,00 (mil e duzentos reais)
VALOR FINAL DE SEMANA: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/03/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GIRLEIDE BARBOSA DE LIMA RAMALHO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **GIRLEIDE BARBOSA DE LIMA RAMALHO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUZIENE GOMES LEITE**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **LUZIENE GOMES LEITE**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.130 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **VINICIUS LOPES SANTANA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **VINICIUS LOPES SANTANA**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE AGENTE/ASSIST. ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ IVALTER BARBOSA DIAS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JOSÉ IVALTER BARBOSA DIAS**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA ISABEL DE LUCENA PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARIA ISABEL DE LUCENA PEREIRA**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE MÉDICO SAMU
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR SEMANAL: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) POR CADA PLANTÃO
VALOR FINAL DE SEMANA: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/03/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARTA LUCIANA ALVES BARREIRO VERIATO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARTA LUCIANA ALVES BARREIRO VERIATO**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$3.036,00 (três mil e trinta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CARLA JESSICA ANGELO BAIÃO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **CARLA JESSICA ANGELO BAIÃO** OBJETO CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$2.277,00 (dois duzentos e tenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAMIÃO RODRIGUES DOS SANTOS NUNES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **DAMIÃO RODRIGUES DOS SANTOS NUNES**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE CONDUTOR - SAMU
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$1.821,60 (mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ ARAÚJO DA SILVA FILHO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JOSÉ ARAÚJO DA SILVA FILHO** OBJETO CONTRATAÇÃO VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAMIÃO MOURA DE LIMA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **DAMIÃO MOURA DE LIMA**
OBJETO CONTRATAÇÃO MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2063 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO LEITE RUFINO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **FRANCISCO LEITE RUFINO**
OBJETO CONTRATAÇÃO VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2063 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **KARLA CUNHA DE SOUSA THOMAS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **KARLA CUNHA DE SOUSA THOMAS**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SONIZA RAQUEL OLIVEIRA DE LACERDA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **SONIZA RAQUEL OLIVEIRA DE LACERDA**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): **GILVENETE ANTAS DE SOUSA CARNEIRO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **GILVENETE ANTAS DE SOUSA CARNEIRO**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUCIANA KELLY DE SOUSA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **LUCIANA KELLY DE SOUSA SILVA** OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GIRLEIDE DA SILVA GOMES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **DA SILVA GOMES**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CLÁUDIA GERMANA LEITE**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **CLÁUDIA GERMANA LEITE**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA CLAUDIA SANTOS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARIA CLAUDIA SANTOS**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOCIANA MATILDES INOCENCIO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JOCIANA MATILDES INOCENCIO**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **VIULENE MARIA DA SILVA FONSECA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **VIULENE MARIA DA SILVA FONSECA**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **IOHANNA MICHELLY SANTOS OLIVEIRA PINTO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **IOHANNA MICHELLY SANTOS OLIVEIRA PINTO**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO ROQUE DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **FRANCISCO ROQUE DE SOUSA** OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARLENE SOARES PEREIRA GUIMARÃES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARLENE SOARES PEREIRA GUIMARÃES**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JALIENE RUFINO DE SOUSA FERREIRA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JALIENE RUFINO DE SOUSA FERREIRA**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **IRICELIA ALVES DE CARVALHO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **IRICELIA ALVES DE CARVALHO** OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **WENDEL LEITE DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **WENDEL LEITE DA SILVA**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **AMONIELLE PORCINO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **AMONIELLE PORCINO DA SILVA**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.435,42 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GABRIELLY RODRIGUES MARCOLINO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **GABRIELLY RODRIGUES MARCOLINO**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SILVANA CABRAL FERREIRA DE LACERDA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **SILVANA CABRAL FERREIRA DE LACERDA**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **VITORIA RAQUEL ALVES RODRIGUES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **VITORIA RAQUEL ALVES RODRIGUES**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DANIEL JUNIO PINTO DE SOUZA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **DANIEL JUNIO PINTO DE SOUZA** OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARY ELIANE LOPES DE PAULO MARQUES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARY ELIANE LOPES DE PAULO MARQUES**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSEFA GLAUCIA LEITE DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JOSEFA GLAUCIA LEITE DA SILVA** OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **NISONEIDE TOLENTINO ALVES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **NISONEIDE TOLENTINO ALVES** OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SIMONE CABRAL VIEIRA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **SIMONE CABRAL VIEIRA**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARISTELA DE ARAUJO LACERDA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARISTELA DE ARAUJO LACERDA**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **TATIANA FERREIRA CABRAL**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **TATIANA FERREIRA CABRAL**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA MARCIA GOMES CUSTÓDIO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARIA MARCIA GOMES CUSTÓDIO**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SONIA MARIA LUNGUINHO DINIZ**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **SONIA MARIA LUNGUINHO DINIZ**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LARISSA MATIAS CARIRI**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **LARISSA MATIAS CARIRI**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCIELLE SOARES FEITOSA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **FRANCIELLE SOARES FEITOSA**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ROSILDA SERAFIM RIBEIRO FERREIRA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ROSILDA SERAFIM RIBEIRO FERREIRA**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MAGNA MONARA DE SOUSA LEITE**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MAGNA MONARA DE SOUSA LEITE**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025

ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EDVAL ABDON DE ANDRADE NETO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **EDVAL ABDON DE ANDRADE NETO**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSE NILDO DE ARAUJO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JOSE NILDO DE ARAUJO**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALINE RAMILLA DE ARAUJO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ALINE RAMILLA DE ARAUJO**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSE MATEUS AURELIANO DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JOSE MATEUS AURELIANO DOS SANTOS**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ACILON ANTONIO DA SILVA NETO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ACILON ANTONIO DA SILVA NETO** OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **APARECIDA JAKLIA MARTINS DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **APARECIDA JAKLIA MARTINS DE SOUSA**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA CAROLINE PEREIRA IZIDRO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARIA CAROLINE PEREIRA IZIDRO** OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANDREA SERAFIM MAMEDES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ANDREA SERAFIM MAMEDES**
OBJETO CONTRATAÇÃO PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GABRIELA SALIOBAMA ANDRELINO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **GABRIELA SALIOBAMA ANDRELINO DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **FISIOTERAPEUTA**
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$2.277,00 (dois mil e duzentos e setenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ARYANE TEIXEIRA DE ARAUJO MATIAS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ARYANE TEIXEIRA DE ARAUJO MATIAS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR MENSAL: R$2.277,00 (dois mil e duzentos e setenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA ALICE PEREIRA DE MORAIS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARIA ALICE PEREIRA DE MORAIS** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FERNANDO FARIAS DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **FERNANDO FARIAS DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUGERLANDIO PORFIRIO LEMOS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **LUGERLANDIO PORFIRIO LEMOS** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MONITOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAILA MENDES DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **DAILA MENDES DOS SANTOS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCA ADRIANA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **FRANCISCA ADRIANA DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ELIZONEIDE ARRUDA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ELIZONEIDE ARRUDA DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DIVANETE MARIANO PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **DIVANETE MARIANO PEREIRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA RAQUEL GOMES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARIA RAQUEL GOMES DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CARLIVAN AURELIANO TOLENTINO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **CARLIVAN AURELIANO TOLENTINO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO CLEMENTE DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **FRANCISCO CLEMENTE DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): **HELENILDA PEREIRA SOARES ARAUJO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **HELENILDA PEREIRA SOARES ARAUJO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ROSIMARIA BEZERRA DOS SANTOS SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ROSIMARIA BEZERRA DOS SANTOS SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GILVERLANIA ALVES CABRAL**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **GILVERLANIA ALVES CABRAL**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA EMILIANA DE SOUZA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARIA EMILIANA DE SOUZA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **RAQUEL PEREIRA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **RAQUEL PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/03/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARCIANA FRANQUELINO DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARCIANA FRANQUELINO DOS SANTOS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALEXANDRA FRADE DE FREITAS ARAUJO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ALEXANDRA FRADE DE FREITAS ARAUJO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EURIDES JACINTO PONCIANO ALVES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **EURIDES JACINTO PONCIANO ALVES** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO DE ASSIS PEDONE**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **FRANCISCO DE ASSIS PEDONE** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MAXUELL ARAUJO HERCULANO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MAXUELL ARAUJO HERCULANO** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JARDEL ARAUJO DE ALMEIDA FILHO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JARDEL ARAUJO DE ALMEIDA FILHO** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR TECNICO DE ENGENHARIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **TARCIANO ALVES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **TARCIANO ALVES DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALLAN KARDEC DE CALDAS SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ALLAN KARDEC DE CALDAS SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MAELTON RUFINO GOMES DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MAELTON RUFINO GOMES DE SOUSA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ERNANE JOAQUIM**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ERNANE JOAQUIM**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **AYANNE GABRIELLY DOS SANTOS RIBEIRO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **AYANNE GABRIELLY DOS SANTOS RIBEIRO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SUPERVISORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO PROPRIO – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/01/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CAIQUE LUCAS BARBOSA CORREIA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **CAIQUE LUCAS BARBOSA CORREIA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO PROPRIO – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EMILSON JOSE PEREIRA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **EMILSON JOSE PEREIRA DE SOUSA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO PROPRIO – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CRISTIANE SALVIANO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **CRISTIANE SALVIANO DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/01/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSE SILVA NUNES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JOSE SILVA NUNES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIO
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROP´RIOS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EURIDES JACINTO PONCIANO ALVES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **EURIDES JACINTO PONCIANO ALVES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOELMA ABILIO DE MOURA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JOELMA ABILIO DE MOURA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCIVALDO FERNANDES DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **FRANCIVALDO FERNANDES DE SOUSA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TECNICO DE ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE E COMPLEMENTO DO PISO DE ENFERMAGEM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MIRIA RAQUEL DA SILVA CURINGA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MIRIA RAQUEL DA SILVA CURINGA** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIOLOGO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 3.036,00 (três mil reais e trinta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **KYVIA HELLEN DE ARAUJO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **KYVIA HELLEN DE ARAUJO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA DALCICLEIA RUFINO DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARIA DALCICLEIA RUFINO DE SOUSA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSIMAR RICARTE DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JOSIMAR RICARTE DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ELETRICISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARCIA CORDEIRO JACINTO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARCIA CORDEIRO JACINTO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MAYSA ARAUJO RODRIGUES LEANO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MAYSA ARAUJO RODRIGUES LEANO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **AUCICLEIDE GERALDO PAULINO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **AUCICLEIDE GERALDO PAULINO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MONITORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 30/06/2025

ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **IZABEL PEREIRA NUNES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **IZABEL PEREIRA NUNES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MONITORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SAMARA CURINGA FERREIRA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **SAMARA CURINGA FERREIRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MONITORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DOUGLAS SILVESTRE CURINGA DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **DOUGLAS SILVESTRE CURINGA DOS SANTOS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DENILSON MONTEIRO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **DENILSON MONTEIRO DA SILVA** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO DE ASSIS FILHO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **FRANCISCO DE ASSIS FILHO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/03/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **VALDEILDO BEZERRA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **VALDEILDO BEZERRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSE GOMES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JOSE GOMES DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALBERICO SOARES FILHO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ALBERICO SOARES FILHO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CARIEUDO GOMES BARROS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **CARIEUDO GOMES BARROS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **RUBINALDO DA SILVA OLIVEIRA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **RUBINALDO DA SILVA OLIVEIRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ ERICK PEREIRA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JOSÉ ERICK PEREIRA DE SOUSA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **IGOR HENRIQUE VITORINO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **IGOR HENRIQUE VITORINO DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JULLIAN KAROLYNE ARAUJO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JULLIAN KAROLYNE ARAUJO DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALICE CUSTODIO BEZERRA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ALICE CUSTODIO BEZERRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUDMILA CUSTODIO BEZERRA DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **LUDMILA CUSTODIO BEZERRA DOS SANTOS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA COSMA ALVES COSTA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARIA COSMA ALVES COSTA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA ALICE PEREIRA DE MORAIS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARIA ALICE PEREIRA DE MORAIS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **KALINA OLINTO ANDRELINO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **KALINA OLINTO ANDRELINO** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CLAUDIA SERAFIM FERREIRA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **CLAUDIA SERAFIM FERREIRA DE SOUSA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAMIANA FERREIRA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **DAMIANA FERREIRA DE SOUSA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANA CLARA FRANCO RAMALHO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ANA CLARA FRANCO RAMALHO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025

ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ADEMARA SOARES DE ARAUJO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ADEMARA SOARES DE ARAUJO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ILMA CRISTINA DOS SANTOS SILVA LOPES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ILMA CRISTINA DOS SANTOS SILVA LOPES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GIRLENE BARBOSA PAULO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **GIRLENE BARBOSA PAULO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ELIANA NITAO DINIZ**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ELIANA NITAO DINIZ**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DENISI GALDINO MANGUEIRA VIEIRA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **DENISI GALDINO MANGUEIRA VIEIRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAMIANA CUSTODIO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **DAMIANA CUSTODIO DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CATARINA SUZANA PEREIRA HIPOLITO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **CATARINA SUZANA PEREIRA HIPOLITO DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JARDIELSON SOARES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JARDIELSON SOARES DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JAKELINE PINTO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JAKELINE PINTO DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOELMA SALES GOMES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JOELMA SALES GOMES DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARISA NOGUEIRA DA SILVA PINTO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARISA NOGUEIRA DA SILVA PINTO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MAURINETE MEDEIROS FERNANDES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MAURINETE MEDEIROS FERNANDES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARCICLEIDE NICOLAU ALVES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARCICLEIDE NICOLAU ALVES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LIGIA SOARES NARO DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **LIGIA SOARES NARO DOS SANTOS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LEIDIANA FERNANDES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **LEIDIANA FERNANDES DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **WEMILLE KELLY ALVES DA SILVA LEITE**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **WEMILLE KELLY ALVES DA SILVA LEITE**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **RENNYA SORREL DE ARAUJO PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **RENNYA SORREL DE ARAUJO PEREIRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **YASKARA ROSSANDRA DE ARAUJO SANTOS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **YASKARA ROSSANDRA DE ARAUJO SANTOS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **YÊDA FERREIRA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **YÊDA FERREIRA DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **YASMIM LEITE SOARES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **YASMIM LEITE SOARES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **VALERIA TEIXEIRA PAULINO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **VALERIA TEIXEIRA PAULINO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **XAYANE PEREIRA BARBOSA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **XAYANE PEREIRA BARBOSA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **PAULIANA RAYMIM FELIX BARBOSA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **PAULIANA RAYMIM FELIX BARBOSA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ROSEANE SERAFIM RIBEIRO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ROSEANE SERAFIM RIBEIRO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA NILDA SOARES DE FIGUEIREDO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARIA NILDA SOARES DE FIGUEIREDO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CUIDADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 28/02/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ILDEANE PORCINO BEZERRA CORREIA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ILDEANE PORCINO BEZERRA CORREIA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **RAFAEL PEREIRA DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **RAFAEL PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA FERNANDES DE FIGUEIREDO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARIA FERNANDES DE FIGUEIREDO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.650,82 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SABRINA TIBURTINO FELIX DAS NEVES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **SABRINA TIBURTINO FELIX DAS NEVES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.650,82 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA DO SOCORRO PEREIRA VICENTE**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARIA DO SOCORRO PEREIRA VICENTE**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.650,82 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOÃO BOSCO JUNIOR BATISTA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JOÃO BOSCO JUNIOR BATISTA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/01/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EDILEUSA PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **EDILEUSA PEREIRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSILENE GONÇALVES DE BRITO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JOSILENE GONÇALVES DE BRITO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **NARA KERLIANNY DANTAS LEITE**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **NARA KERLIANNY DANTAS LEITE**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 4.867,77 (quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO WASHINGTON LEMOS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **FRANCISCO WASHINGTON LEMOS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 4.867,77 (quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO LEONOR DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **FRANCISCO LEONOR DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 4.867,77 (quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ADILSON MARCOS PAZ LIMA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ADILSON MARCOS PAZ LIMA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.650,82 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SILVANA VIRIATO RODRIGUES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **SILVANA VIRIATO RODRIGUES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MONITORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GIRLENE SERTÃO CANDIDO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **GIRLENE SERTÃO CANDIDO DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MONITORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALICE CUSTODIO BEZERRA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ALICE CUSTODIO BEZERRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MONITORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **RONALDO JACOBINO SOUSA DE OLIVEIRA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **RONALDO JACOBINO SOUSA DE OLIVEIRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FISCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 14/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 14/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MAURINETE MEDEIROS FERNANDES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MAURINETE MEDEIROS FERNANDES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUCIANO GOMES DE LACERDA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **LUCIANO GOMES DE LACERDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAMIAO CLEMENTINO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **DAMIAO CLEMENTINO DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COVEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/20

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANTONIO BARREIRO RODRIGUES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ANTONIO BARREIRO RODRIGUES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DANIEL REYGLISON FIGUEIREDO RODRIGUES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **DANIEL REYGLISON FIGUEIREDO RODRIGUES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAMIÃO SOARES DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **DAMIÃO SOARES DE SOUSA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 14/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 14/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CICERO GONÇALVES ZUZA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **CICERO GONÇALVES ZUZA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ERIVANDO NASCIMENTRO DE LIMA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ERIVANDO NASCIMENTRO DE LIMA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GISLANE NUNES MARCOS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **GISLANE NUNES MARCOS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALLAN KARDEC DE SOUSA ARAUJO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ALLAN KARDEC DE SOUSA ARAUJO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO FLORESTAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSE FERNANDO NUNES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JOSE FERNANDO NUNES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO BATISTA TAVARES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **FRANCISCO BATISTA TAVARES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIO
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **IASLEY RICARDO ALVES DE CARVALHO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **IASLEY RICARDO ALVES DE CARVALHO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIO
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSE MARCIO ANGELO DO NASCIMENTO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JOSE MARCIO ANGELO DO NASCIMENTO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIO
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JULIO CESAR MARIANO DIAS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JULIO CESAR MARIANO DIAS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIO
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DIOGO VALERIANO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **DIOGO VALERIANO DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIO
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FRANCISCO DIAS DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **FRANCISCO DIAS DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIO
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ANA CLARA ARAUJO DELFINO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ANA CLARA ARAUJO DELFINO** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **HELEM CARLA RUFINO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **HELEM CARLA RUFINO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUANE LEITE GUIMARÃES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **LUANE LEITE GUIMARÃES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUAS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALEXANDRE DAVI BELARMINO GOMES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ALEXANDRE DAVI BELARMINO GOMES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MAURA HERCULANO DE ARAÚJO NETA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MAURA HERCULANO DE ARAÚJO NETA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **EMANOEL PAZ DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **EMANOEL PAZ DE SOUSA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO MOTORISTA VAN
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **FÁBIO ARAÚJO LEITE**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **FÁBIO ARAÚJO LEITE**
OBJETO: CONTRATAÇÃO AGENTE/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SITTRANS
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **TIAGO PEREIRA DE SOUSA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **TIAGO PEREIRA DE SOUSA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARIA AUXILIADORA SOARES DE ARAÚJO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARIA AUXILIADORA SOARES DE ARAÚJO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE ADMNISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MAURA HERCULANO DE ARAÚJO NETA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MAURA HERCULANO DE ARAÚJO NETA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENTENCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ERIC FELIPE SOARES NITÃO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ERIC FELIPE SOARES NITÃO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENTENCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ELOIZA BIDO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ELOIZA BIDO DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUIS CARLOS ABILIO LOPES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **LUIS CARLOS ABILIO LOPES**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE MÉDICO - PSF
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do SUS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **SAMILLA BEATRIZ GALDINO MALAQUIAS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **SAMILLA BEATRIZ GALDINO MALAQUIAS**
OBJETO CONTRATAÇÃO: MÉDICO - PSF
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do SUS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JAIARA ROQUE JUVITO DOS SANTOS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JAIARA ROQUE JUVITO DOS SANTOS** OBJETO CONTRATAÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta e oitenta e dois)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **PAOLA KELLY VICENTE PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **PAOLA KELLY VICENTE PEREIRA** OBJETO CONTRATAÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta e oitenta e dois)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LUCIANA KELLY DE SOUSA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **LUCIANA KELLY DE SOUSA SILVA** OBJETO CONTRATAÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta e oitenta e dois)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **THALES SOARES DE OLIVEIRA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **THALES SOARES DE OLIVEIRA** OBJETO CONTRATAÇÃO DE MÉDICO - PSF
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do SUS – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JAYNE RUFINO DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JAYNE RUFINO DA SILVA**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE ENFEREMEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.978,82 (mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2045 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **BEATRIZ CABRAL DE ARAUJO SOARES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **BEATRIZ CABRAL DE ARAUJO SOARES**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE PSICOPEDAGOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$2.277,00 (dois mil duzentos e setenta sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JOSÉ EMANOEL LEITE PEREIRA DE SOUSA
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e JOSÉ EMANOEL LEITE PEREIRA DE SOUSA OBJETO CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$4.318,18(quatro mil, trezentos e dezoito reais e dezoito centavos), além do complemento do piso da enfermagem.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2045 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JULIANA FERREIRA DE SOUZA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JULIANA FERREIRA DE SOUZA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2042 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/01/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JULIANA FERREIRA DE SOUZA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JULIANA FERREIRA DE SOUZA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AULIAR DE SAÚDE BUCAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$1.800,00 (mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ RODRIGUES PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JOSÉ RODRIGUES PEREIRA**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CLAUDIANO BARBOSA NAZARIO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **CLAUDIANO BARBOSA NAZARIO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALEXANDRE SIMÃO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ALEXANDRE SIMÃO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DESENTUPIDOR DE ESGOTO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2076 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MANOEL BELO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MANOEL BELO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DESENTUPIDOR DE ESGOTO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2076 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MÁRCIO GOMES DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MÁRCIO GOMES DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: R$2.118,00(dois mil cento e dezoito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2076 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **CARMEN JULLIANNY DA SILVA VICENTE**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **CARMEN JULLIANNY DA SILVA VICENTE**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **NAGILA FERNANDA LEITE NEVES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **NAGILA FERNANDA LEITE NEVES** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO - PSF
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 1.987,82 (MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), além do complemento do piso da enfermagem
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2045 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALIANA BIDO BENEFÍCIO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ALIANA BIDO BENEFÍCIO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA – MELHOR EM CASA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$3.036,00 (três mil e trinta e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DULCINEIDE FREITAS DA SILVA FEITOSA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **DULCINEIDE FREITAS DA SILVA FEITOSA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICA – MELHOR EM CASA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$9.000,00 (nove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/01/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DULCINEIDE FREITAS DA SILVA FEITOSA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **DULCINEIDE FREITAS DA SILVA FEITOSA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICA – MELHOR EM CASA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$8.000,00 (oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ERINALDO DE SOUSA SILVA**

SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ERINALDO DE SOUSA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2073 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER.
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOSÉ GOMES DE FREITAS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JOSÉ GOMES DE FREITAS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2042 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **LEOVEGILDO SOARES SILVINO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **LEOVEGILDO SOARES SILVINO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2042 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **MARÍLIA ALVES DE LIMA PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MARÍLIA ALVES DE LIMA PEREIRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2042 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **ALESSA FRANCIANE SANTOS GUIMARÃES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ALESSA FRANCIANE SANTOS GUIMARÃES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIOLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JANILENE VIDAL DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JANILENE VIDAL DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2042 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/03/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **DAYANE RODRIGUES ALVES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **DAYANE RODRIGUES ALVES**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2042 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **JOÃO DOS SANTOS SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JOÃO DOS SANTOS SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 10/02/2025

CONTRATADO (A): **NATÁLIA DOS SANTOS MARTINS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **NATÁLIA DOS SANTOS MARTINS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 3.650,82 (três mil seiscentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/04/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/04/2025

CONTRATADO (A): **CHARLIANA FELIX DA SILVA FERREIRA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **CHARLIANA FELIX DA SILVA FERREIRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DEAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SITTRANS
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/05/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/05/2025

CONTRATADO (A): **CHARLIANA FELIX DA SILVA FERREIRA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **CHARLIANA FELIX DA SILVA FERREIRA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DEAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SITTRANS
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/05/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/05/2025

CONTRATADO (A): **MACIANA FRANQUELINO DOS SANTOS CIRILO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MACIANA FRANQUELINO DOS SANTOS CIRILO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DEAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 01/04/2025

CONTRATADO (A): **EVA HENRIQUE DA SILVA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **EVA HENRIQUE DA SILVA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/04/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/04/2025

CONTRATADO (A): **WILLDELBRANDO CUSTÓDIO PEREIRA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **WILLDELBRANDO CUSTÓDIO PEREIRA**
OBJETO: ENGENHEIRO CIVIL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
VALOR MENSAL: R$ 3.000,00(TRES MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2076 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/06/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/06/2025

CONTRATADO (A): **FRANCISCO DE ASSIS FILHO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **FRANCISCO DE ASSIS FILHO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 1.650,00 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/04/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/04/2025

CONTRATADO (A): **MATHEUS ROQUE LEMOS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MATHEUS ROQUE LEMOS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/05/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/05/2025

CONTRATADO (A): **MATHEUS ROQUE LEMOS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MATHEUS ROQUE LEMOS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/05/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/05/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): **GIRLENE BARBOSA PAULO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **GIRLENE BARBOSA PAULO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MERENDEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MDE – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/05/2025 a 30/05/2025
ASSINATURA: 03/05/2025

CONTRATADO (A): **MICHELLE ALVES FERREIRA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **MICHELLE ALVES FERREIRA**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 4.015,90 (QUATRO MIL E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 70% – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/05/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/05/2025

CONTRATADO (A): **NATALIA DOS SANTOS MARTINS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **NATALIA DOS SANTOS MARTINS**
OBJETO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR MENSAL: R$ 4.867,77 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 70% – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/04/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/04/2025

CONTRATADO (A): **FERNANDA MARJORY TOLENTINO CABRAL**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **FERNANDA MARJORY TOLENTINO CABRAL**
OBJETO: AGENTE COM. DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 3.036,00 (TRES MIL E TRINTE SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2042 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/04/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/04/2025

CONTRATADO (A): **PALOMA FERNANDES OLIVEIRA**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **PALOMA FERNANDES OLIVEIRA** OBJETO: FONOAUDIOLOGO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.277,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/04/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/04/2025

CONTRATADO (A): **ANNA BEATRIZ DE SOUSA NEVES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ANNA BEATRIZ DE SOUSA NEVES** OBJETO: ENFERMEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.088,25 (DOIS MIL E OITENTA E OITO E VINTE E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 02/06/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 02/06/2025

CONTRATADO (A): **JOSIAS TOLENTINO FILHO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **JOSIAS TOLENTINO FILHO**
OBJETO: ODONTOLOGO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 3.036,00 (TRES MIL E TRINTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/05/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/05/2025

CONTRATADO (A): **ERIKSON PAIVA FELISMINO**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **ERIKSON PAIVA FELISMINO**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: R$ 2.088,25 (DOIS MIL E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2045 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/05/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/05/2025

CONTRATADO (A): **RICARDO GABRIEL ALVES**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **RICARDO GABRIEL ALVES**
OBJETO: MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2042 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/05/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/05/2025

CONTRATADO (A): **HELOISA FIGUEIREDO DE VASCONCELOS**
SIGNATÁRIOS: AZIF DAVI LEMOS e **HELOISA FIGUEIREDO DE VASCONCELOS**
OBJETO: AGENTE COMUN. DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR MENSAL: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2042 – ELEMENTO 3190.04.99 - contratação por tempo determinado
VIGÊNCIA: 03/04/2025 a 30/06/2025
ASSINATURA: 03/04/2025

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:B8FF2AAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 437/2025

PORTARIA Nº 437, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo nº 0233/2025 a Sra. LÍDIA MOREIRA DANTAS, Secretária de ADMINISTRAÇÃO, 8005.
Art. 2º Designar como fiscal do Contrato administrativos nº 0233/2025 o Sr. MANOEL DAVI PEREIRA, MOTORISTA, 8556.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 07 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:B78AC4E6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025
O Município de Massaranduba/PB, através do PREGOEIRO, vem através deste ato comunicar aos interessados a **SUSPENSÃO** do PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2025 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. EMENDA PARLAMENTAR 50410007
Massaranduba - PB, 07 de Agosto de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:57E85834

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – Pregão Eletrônico nº 033/2025
Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2025, que objetiva:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DAS SECRETARIAS, FUNDOS, DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS Declaro que o correspondente procedimento licitatório restou fracassado pela ausência de licitantes classificados e/ou habilitados no certame.
Massaranduba - PB, 07 de Agosto de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:69CB0010

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, A MEDIDA DA NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DOS MATERIAIS QUE COMPÕE O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DOS PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA PB Declaro que o correspondente procedimento licitatório restou fracassado pela ausência de licitantes classifi cados e/ou habilitados no certame. Massaranduba - PB, 18 de Julho de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:194F523E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPO DE MASSARANDUBA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: J R MACHADO IMP. E EXP. - R$ 182.360,00.
Massaranduba - PB, 30 de Julho de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA -
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPO DE MASSARANDUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2025.VIGÊNCIA: até 06/08/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº RP 002232025 - 06.08.25 - J R MACHADO IMP. E EXP. - R$ 182.360,00.ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:84E18588

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para pavimentação do calçadão as margens da PB065. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 25 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 32971–1308.E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: https://mataraca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 07 de Agosto de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA -
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:9B3493EE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para Ampliação da Escola Municipal Maria Ridete. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 25 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 25 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 32971–1308.E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: https://mataraca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.
Mataraca - PB, 07 de Agosto de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA -
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:7DC02F97

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Sant'ana no Sítio Uruba com seguinte atração: Banda Forró Saudade. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2028 – Manut. das Ativ. Tuist. no Município; 3390.39 – Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00065/2025 - 07.08.25 - MANOEL BERNARDINO DA SILVA - R$ 10.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:F7F3120C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Sant'ana no Sítio Uruba com seguinte atração: KELLY SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Manut. das Ativ. Turist. no Município; 3390.39 – Oout. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00066/2025 - 07.08.25 - BENJAMIM MONTEIRO DA SILVA JUNIOR - R$ 60.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:BBC525DB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Licença de Uso de "Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente da Gestão do SUAS em plataforma web e mobile contemplando formação continuada, informatização e conexão entre profissionais do SUAS". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2014 – Manut. da Sec. de Assistência Social; 2019 – Piso Variável – Serv. Conv. Fortal. Vínculo – SCFV; 2020 – CRAS – Piso Básico Fixo; 2021 – IGD SUAS – Indice Gestão DEsct. do SUAS; 2022 – Outras Transf do FNAS; 2023 – Manut. Programa IGD Bolsa Família; 2024 Manut. Programa Criança Feliz; 2059 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social; 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00067/2025 - 07.08.25 - JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA - R$ 13.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:AA8E47EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00059/2025 DE 07.07.2025

OBJETO: Aditar a Contratação de uma empresa especializada em construção civil para fazer a iluminação de um campo de futebol neste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00059/2025, que fica aditado por mais 30 (trinta) dias a partir da data de vencimento que é 06/08/2025, passando dessa forma, o prazo contratual total para 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA

OBS: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 06/08/2025.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:B8081D22

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de modernização da área da saúde, contemplando solução de informática para gestão de Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo sistema de Prontuário Eletrônico, Sistema de Monitoramento e análise do banco de dados do Prontuário Eletrônico, solução de informatização das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, incluindo a implantação das soluções, treinamento dos profissionais envolvidos, manutenção e suporte aos sistemas, con; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NOVETECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - R$ 1.149.276,00.
Mogeiro - PB, 06 de Agosto de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:68A16039

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE OBTENÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE OBTENÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Venho por meio deste, informar a intenção de obter cotação de preços, para o seguinte objeto; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS PREPARATÓRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS DE ORATÓRIA.

Pedimos que os dados referente à empresa ofertante estejam todos descritos como também, DATA ATUALIZADA, VALOR UNITÁRIO e VALOR TOTAL PARA A COTAÇÃO.

As cotações deverão ser enviadas para o seguinte e-mail; comprasmogeiro2025@hotmail.com.
Em se tratando da necessidade para prosseguimento dos processos, este aviso ficará vigente no período de 48 horas.

QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contração de empresa especializada na oferta de cursos preparatórios para o desenvolvimento de competências de oratória e comunicação eficaz, com base na humanização do atendimento, direcionado aos profissionais da saúde.	DIA	4		

Características do serviço que compõe o objeto de contratação:

MOGEIRO; 07 DE AGOSTO DE 2025.

MARIA ISABEL FERREIRA
Secretária Geral de Compras Públicas

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:35098C75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de modernização da área da saúde, contemplando solução de informática para gestão de Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo sistema de Prontuário Eletrônico, Sistema de Monitoramento e análise do banco de dados do Prontuário Eletrônico, solução de informatização das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, incluindo a implantação das soluções, treinamento dos profissionais envolvidos, manutenção e suporte aos sistemas, con. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 – SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS – 2040.10.301.1012.1093 – INFORMATIZACAO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – 2040.10.301.1012.2014 – MANUT DAS ATIV ATENCAO BASICA A SAUDE – PAB FIXO – 2040.10.301.1012.2022 – MANUT DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – 2040.10.301.1012.2035 – MANUT. DAS ATIVID. EST. DA SAUDE DA FAMILIA–ESF – 2040.10.301.1012.2106 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE – 2040.10.301.1012.2924 – MANUTENCAO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL – 2040.10.302.1013.2031 – MANUT. ATIV.HOSP.E MATERN. MARIA HERMINIA SILVEIRA – 2040.10.302.1013.2943 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO – 2040.10.302.1013.2946 – TETO MUNIC MEDIA E ALTA COMP.AMB HOSP – MAC – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 06/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00165/2025 - 06.08.25 - NOVETECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - R$ 901.172,04.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:3E5D7F13

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO ADMINISTRATIVO - ENCERRAMENTO CONTRATUAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO - ENCERRAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221021CR00001

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2022-CPL

CONTRATADA: FFJ CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 19.369.906/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES CMPF E CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA CAAD ATENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA AEE NO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB.
Em atenção ao **Contrato nº 00090/2022-CPL**, proveniente da **Concorrência nº 00001/2022**, firmado com a empresa: **FFJ CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.248.619/0001-43**, informamos o seguinte:
Considerando diligências realizadas em tratativa junto à empresa contratada, foi acordado entre as partes o **encerramento do referido contrato**, cujo **prazo de vigência expirou em 28/12/2024,** nos termos do art. 57, §1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.
Atenciosamente,
Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 06 de agosto de 2025.

MILENA TAVARES NOGUERIA
Prefeita Municipal

De Acordo:

FFJ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 19.369.906/0001-06

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:3D098D56

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO REF. AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12201/2024 REF. A C.E. 9.2.2.03/2024

No extrato **do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12201/2024 REF. A C.E. 9.2.2.03/2024**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 31 de julho de 2025, pag 39, nas descrições:
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12201/2024/PMM REF. A C.E. 9.2.2.03/2024;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro.
ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO –prefeita

Leia-se: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12201/2024/FME REF. A C.E. 9.2.2.03/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MONTEIRO/PB;
ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO – Gestora do Fundo Municipal de Educação

Monteiro - PB, 07 de agosto de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO –
Gestora do FME

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:70B9BA3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO REF. AO PE 90047/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90047/2025. VIGÊNCIA: até 09/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 91101/2025 - 09.07.25 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R$ 53.566,80.
Monteiro, 09 de julho de 2025

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:F674B9B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90047/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R$ 53.566,80.
Monteiro - PB, 04 de Julho de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:48F73B57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90054/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE AUCELIO DO NASCIMENTO - R$ 56.463,45.
Monteiro - PB, 31 de Julho de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:8E44B375

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 9.0.047/2025

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 9.0.047/2025**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 091/2025. **OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 09 de julho de 2025. **EMPRESA VENCEDORA:** - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 01.722.296/0001-17, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de Valor: R$ 53.566,80 de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 09 de julho de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:AA8ECE4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 9.0.054/2025

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 9.0.054/2025**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 103/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2025. **EMPRESA VENCEDORA:**
- JOSE AUCELIO DO NASCIMENTO.
14.139.627/0001-32
Valor: R$ 56.463,45, para os itens descritos no Termo de Adjudicação de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 31 de julho de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:10B3EE75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO REF. AO PE 90054/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90054/2025. VIGÊNCIA: até 01/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 10301/2025 - 01.08.25 - JOSE AUCELIO DO NASCIMENTO - R$ 56.463,45.

Monteiro – PB, 01 de agosto de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:2A5658FD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominada "MARA PAVANELLY", para a Festa do frio em Pirauá, no Município de Natuba/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R$ 150.000,00.
Natuba - PB, 07 de Agosto de 2025
JOSE LINS DA SILVA FILHO - Prefeito

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "FORRÓ DOS BOSSAS", para a festa do frio em Pirauá, no Município de Natuba/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - R$ 50.000,00.
Natuba - PB, 07 de Agosto de 2025
JOSE LINS DA SILVA FILHO – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominada "MARA PAVANELLY", para a Festa do frio em Pirauá, no Município de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2046 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2049 INCENTIVO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ARTÍSTICA E CULTURAIS 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 05/11/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00095/2025 - 07.08.25 - PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R$ 150.000,00.

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "FORRÓ DOS BOSSAS", para a festa do frio em Pirauá, no Município de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2046 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2049 INCENTIVO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ARTÍSTICA E CULTURAIS 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 05/11/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00096/2025 - 07.08.25 - FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - R$ 50.000,00.

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:6F403719

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO SOBRE O RIO QUE CORTA A CIDADE, CONFLUÊNCIA COM AS RUAS JOSÉ ZIUL E CESÁRIO GUEDES, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DE NATUBA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00016/2024 - B L Construtora e Servicos Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 07.08.25

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:CB9EA5B0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 27 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do Art. 5º da Lei Municipal nº 12, de 15 de maio do ano de 1997 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno Interno da Câmara Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:
Art. 1º Fica alterado o Artigo 5º da Lei Municipal nº 12 de 15 de Maio do ano de 1997, que trata da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Olivedos, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º Fica criado os cargos em comissão para atender a necessidade do serviço da câmara Municipal, conforme especificação abaixo:
QUANTIDADE CARGO COMISSIONADO NÍVEIS
01 Chefe de Gabinete CMO I
01 Diretor Legislativo CMO I
01 Tesoureiro CMO II
04 Secretária de Apoio Parlamentar CMO III

Parágrafo único. Os cargos comissionados do Poder Legislativo perceberá seus vencimentos na Base dos níveis estabelecidos nesta lei, conforme tabela abaixo:

NÍVEIS VALOR
I 1.518,00
II 1.518,00
III 1.518,00"

Art. 2º Revogam-se as disposições em sentido contrário.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, 28 de julho de 2025.

CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Natalia Daiane Oliveira Costa
Código Identificador:C84AB2EF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO E EXTINÇÃO DE CONTRATO Nº 017/2025

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025

Objeto: Prestação de serviços de gestão escolar e gestão imagem em regime de comodato para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Paulista.

O Prefeito Constitucional de Paulista, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei nº 14.133/2021, Declara a Rescisão Unilateral do Contrato Nº 017/2025, por

conseguinte, extinção do contrato, firmado com empresaALARMES PATROCINIO LTDA, inscrita no CNPJ nº12.209.727/0001-62, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 881 - São Francisco - Patrocínio - MG, em decorrência de paralisação dos serviços e abandono total da prestação dos serviços em epigrafe, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Municipal,nos termos dos artigos 137, inciso I, 138 inciso I e 139, da Lei nº 14.133/2021, conforme foi apurado em processo administrativo. Faculta-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ampla defesa e o contraditório.
Paulista, 06 de agosto de 2025.

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito de Paulista - PB

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:D292ADF4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.229/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 2.042/2025 de 02/01/2025, e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Abre crédito suplementar (por anulação de dotação), no valor de R$360.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
1144	**CONSTRUIR/AMPLIAR/REFOR/RECUP E EQUIPAR UBS**	
	10.301.2004.1144.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000,00
	Valor Total da Ação (1144) R$	**280.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**280.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
1070	**REF/AMPL/EQUIPAR O NUCLEO APOIO A CRIANÇA E ADOLES**	
	8.243.2006.1070.4490510000.501 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
	Valor Total da Ação (1070) R$	**80.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**80.000,00**
	Valor Total R$	**360.000,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos supra citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$360.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE**	
1101	**REFORMAR/AMPL/EQUIP. PRÉDIOS P/ SEC DE AGRICULTURA**	
	20.122.2009.1101.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	20.122.2009.1101.4490510000.710 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	20.122.2009.1101.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00
	Valor Total da Ação (1101) R$	**226.000,00**
	Valor Total do Órgão (20500) R$	**226.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2128	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO D ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD**	
	10.301.2004.2128.3190040000.600 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	134.000,00
	Valor Total da Ação (2128) R$	**134.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**134.000,00**
	Valor Total R$	**360.000,00**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BEA1644A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 428/2025

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO DA COSTA**, ocupante do cargo de Odontólogo, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 06 de agosto de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4FA6A5BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 429/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de abril de 2024** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de abril de 2024**, a cada dia 01 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **01 de abril de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0834/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **MAÍLA DE QUEIROZ SANTOS**, matrícula nº 2018218, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/09/2025 a 29/09/2025.

Picuí-PB, 06 de agosto de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:82281708

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **09 de janeiro de 2012** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de fevereiro de 2012**, a cada dia 01 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **01 de fevereiro de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0852/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **JOSIVÂNIA CARDOSO PEREIRA**, matrícula nº 0065492, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 07/08/2025 a 21/08/2025.

Picuí-PB, 06 de agosto de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:20406BFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **02 de fevereiro de 2022** e que entrou em **exercício no cargo em 02 de fevereiro de 2022**, a cada dia 02 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **02 de fevereiro de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0833/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **GZIANA CLECIANY SILVA DE ARAÚJO**, matrícula nº 2017787, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 11/08/2025 a 25/08/2025.

Picuí-PB, 06 de agosto de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:523BC814

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 432/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de junho de 1998** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de junho de 1998**, a cada dia 01 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **01 de junho de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0855/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS**, matrícula nº 0000702, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 13/08/2025 a 27/08/2025.

Picuí-PB, 06 de agosto de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2B5DFFE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 433/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **04 de junho de 2024** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de junho de 2024**, a cada dia 04 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **04 de junho de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0821/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ WAGNER PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 2018307, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/08/2025 a 04/09/2025.

Picuí-PB, 06 de agosto de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0DFDCB9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 434/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de abril de 2024** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de abril de 2024**, a cada dia 01 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **01 de abril de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0853/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARTA FERNANDES DE ARAÚJO COSTA**, matrícula nº 2018216, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 18/08/2025 a 16/09/2025.

Picuí-PB, 06 de agosto de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:177D790F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 435/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **15 de junho de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 15 de junho de 1999**, a cada dia 15 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **15 de junho de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0854/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ELIUD DE ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 0000576, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 11/08/2025 a 09/09/2025.

Picuí-PB, 06 de agosto de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A8B87644

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 436/2025

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ JOSINALDO DANTAS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2017074, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 07 de agosto de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7723DDE4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2025
LICITANTES PRÉ-QUALIFICADOS
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DO FNDE NA VILA COMPEL, destinado aos licitantes Pré-qualificados, conforme o art. 80, §10, da Lei 14.133/21. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 27 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33300554.E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.
Pocinhos - PB, 07 de Agosto de 2025.

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:5FAF150A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0065/2025 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 725/2025, Nº 726/2025 E Nº 727/2025.

Pombal/PB, 04 de agosto de 2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS.

CONTRATO Nº 725/2025
CONTRATADO: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35
VIGÊNCIA: 04/08/2026
VALOR: R$ 79.344,00 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

CONTRATO Nº 726/2025
CONTRATADO: DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ: 27.796.696/0001-60
VIGÊNCIA: 04/08/2026
VALOR: R$ 50.102,00 (cinquenta mil, cento e dois reais).

CONTRATO Nº 727/2025
CONTRATADO: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 06.132.785/0001-32
VIGÊNCIA: 04/08/2026
VALOR: R$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 303 1049 2075 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios- 3390.30 99 Material de Consumo.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:E0756D00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 0045/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº DP 045/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de Lousas para a nova escola Carlos alberto Duarte sobreira na sede do município e a escola José Rodrigues Maia, no povoado de Lagoa de São João, na zona rural do município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00045/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: COLOCAR DOTAÇÃO. VIGÊNCIA: até 07/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00148/2025 - 07.08.25 - CICERO CLEMENTINO DA SILVA 15284525850 - R$ 41.800,00.
Princesa Isabel - PB, 06 de Agosto de 2025

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP 045/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00045/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para confecção de Lousas para a nova escola Carlos alberto Duarte sobreira na sede do município e a escola José Rodrigues Maia, no povoado de Lagoa de São João, na zona rural do município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CICERO CLEMENTINO DA SILVA 15284525850 - R$ 41.800,00.
Princesa Isabel - PB, 06 de Agosto de 2025

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B95419F3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB** - através de sua Pregoeira Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0026/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistemas de gestão pública para serem utilizados na Prefeitura municipal de Quixaba-PB, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, que foi declarado **VENCEDOR** a empresa: **PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 07.553.129/0001-76, com sede na Avenida João Cirilo da Silva, 221, Sala 602 B Altiplano Cabo Branco – João Pessoa - PB**, com valor global de **R$ 119.424,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), vencedor do lote 01,** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todo os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final.
Quixaba/PB, 07 de agosto de 2025.

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:E0797502

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB, por meio da Comissão de Credenciamento, no uso das atribuições conferidas pelo Edital de Chamamento Público nº 006/2025, torna pública a **convocação das empresas classificadas** abaixo relacionadas, para fins de **assinatura do contrato** de prestação de serviços médicos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde e prestadores de serviços médicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Santana Dos Garrotes/PB.
EMPRESAS CONVOCADAS:
VIVERE ASSITENCIA MEDICA INTEGRADA LTDA - CNPJ: 56.920.590/0001-25 - CRM PB 17.554, com sede na Rua Francisco Guimarães, 147, Centro, Itaporanga/PB, com valor de R$ 71.736,00 (setenta e um mil e setecentos e trinta e seis reais), credenciado no item 03;
MILENA MICHELLE NUNES FERNANDES – FERMED - CNPJ: 61.101.855/0001-01 - CRM PB 17.652, com sede na Rua José Zefirino Neto, S/N, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor de R$ 178.676,00 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e setenta e seis reais), credenciado no item 01;
EDCARLOS PACHECO A DA SILVA LTDA - CNPJ: 27.480.305/0001-02 - CREFITO 182106-F, com sede na Rua Praxedes Pitanga, 26, Centro, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000, com valor de R$ 28.232,00 (vinte e oito mil e duzentos e trinta e dois reais), credenciado no item 09;
FLAVIANO DE ALMEIDA ANDRADE ME – REABILITAR - CNPJ: 60.594.510/0001-86 - CREFITO 192609-F, com sede no Sítio Pitombeira, SN, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000, com valor de R$ 28.232,00 (vinte e oito mil e duzentos e trinta e dois reais), credenciado no item 09;
K J P L R AZEVEDO – ME - CNPJ: 50.114.491/0001-70 – com sede na Rua Deputado Norberto Leal, Ate 622/623, 603, Alto Branco, Campina Grande/PB, CEP: 58.401-726, com valor de R$ 14.634,12 (quatorze mil e seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos), credenciado no item 05;
ELISANGELA MARIA DA SILVA – EQUILIBRI SAUDE ME - CNPJ: 61.187.246/0001-09 - CRP 7229, com sede na Rua Jucelino Kubistschek, S/N, Centro, Nova Olinda/PB, com valor de R$ 20.952,00 (vinte mil e novecentos e cinquenta e dois reais), credenciado no item 10;
IAPUENE LUIZ FRUTUOSO LIMA – CLINICA DR. IAPUENE FRUTUOSO - CNPJ: 36.289.535/0001-71, com sede na Rua João Araujo Fonseca, SN, Centro, Santana Dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000, com valor de R$ 195.200,00 (cento e noventa e cinco mil e duzentos reais), credenciado nos itens 07 e 08;
JOSE LUIZ NETO FERREIRA DE ARAUJO LTDA – ARAUJO MED ME - CNPJ: 60.327.685/0001-07 - CRM 18344/PB, com sede na Rua Manoel Batista, 240, Sala 04, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000, com valor de R$ 71.156,50 (setenta e um mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), credenciado no item 02;
JOURDANA DAVILLA C. B. DINIZ CONSULTÓRIO MEDICO LTDA – INTERCLIN ME - CNPJ: 28.896.275/0001-74, com sede na Rua Manoel Antônio Cabral, 92, Centro, Brejo Santo/CE, CEP: 63.260-000 - CRM: 011020/PB, com valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), credenciado no item 06.
MICKELLY MARIA DINIZ RODRIGUES - CNPJ: 61.975.986/0001-00, com sede na Rua Manoel Rodrigues, SN, Centro, CEP: 58765-000, Piancó – PB, com valor de R$ 20.952,00 (vinte mil e novecentos e cinquenta e dois reais), credenciado no item 10;
36.711.993 DIEGO NOBREGA CAETANO PEREIRA – CNPJ Nº 36.711.993/0001-57, com sede na Rua José Clementino de Oliveira, 218, Apt 202, Tambauzinho, CEP: 58.042-300, João Pessoa – PB, com valor de R$ 20.952,00 (vinte mil e novecentos e cinquenta e dois reais), credenciado no item 12.
As empresas deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, situada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data desta publicação, para **assinatura do contrato**, munida da documentação atualizada e demais exigências previstas no edital.
O não comparecimento no prazo estipulado poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021.
Santana dos Garrotes/PB, 07 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:7CE7CEEB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: VIVERE ASSITENCIA MEDICA INTEGRADA LTDA - CNPJ: 56.920.590/0001-25 - CRM PB 17.554, com sede na Rua Francisco Guimarães, 147, Centro, Itaporanga/PB, com valor de R$ 71.736,00 (setenta e um mil e setecentos e trinta e seis reais), credenciado no item 03; MILENA MICHELLE NUNES FERNANDES – FERMED - CNPJ: 61.101.855/0001-01 - CRM PB 17.652, com sede na Rua José Zefirino Neto, S/N, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor de R$ 178.676,00 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e setenta e seis reais), credenciado no item 01; EDCARLOS PACHECO A DA SILVA LTDA - CNPJ: 27.480.305/0001-02 - CREFITO 182106-F, com sede na Rua Praxedes Pitanga, 26, Centro, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000, com valor de R$ 28.232,00 (vinte e oito mil e duzentos e trinta e dois reais), credenciado no item 09; FLAVIANO DE ALMEIDA ANDRADE ME – REABILITAR - CNPJ: 60.594.510/0001-86 - CREFITO 192609-F, com sede no Sítio Pitombeira, SN, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000, com valor de R$ 28.232,00 (vinte e oito mil e duzentos e trinta e dois reais), credenciado no item 09; K J P L R AZEVEDO – ME - CNPJ: 50.114.491/0001-70 – com sede na Rua Deputado Norberto Leal, Ate 622/623, 603, Alto Branco, Campina Grande/PB, CEP: 58.401-726, com valor de R$ 14.634,12 (quatorze mil e seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos), credenciado no item 05; ELISANGELA MARIA DA SILVA – EQUILIBRI SAUDE ME - CNPJ: 61.187.246/0001-09 - CRP 7229, com sede na Rua Jucelino Kubistschek, S/N, Centro, Nova Olinda/PB, com valor de R$ 20.952,00 (vinte mil e novecentos e cinquenta e dois reais), credenciado no item 10; IAPUENE LUIZ FRUTUOSO LIMA – CLINICA DR. IAPUENE FRUTUOSO - CNPJ: 36.289.535/0001-

71, com sede na Rua João Araujo Fonseca, SN, Centro, Santana Dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000, com valor de R$ 195.200,00 (cento e noventa e cinco mil e duzentos reais), credenciado nos itens 07 e 08; JOSE LUIZ NETO FERREIRA DE ARAUJO LTDA – ARAUJO MED ME - CNPJ: 60.327.685/0001-07 - CRM 18344/PB, com sede na Rua Manoel Batista, 240, Sala 04, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000, com valor de R$ 71.156,50 (setenta e um mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), credenciado no item 02; JOURDANA DAVILLA C. B. DINIZ CONSULTÓRIO MEDICO LTDA – INTERCLIN ME - CNPJ: 28.896.275/0001-74, com sede na Rua Manoel Antônio Cabral, 92, Centro, Brejo Santo/CE, CEP: 63.260-000 - CRM: 011020/PB, com valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), credenciado no item 06; MICKELLY MARIA DINIZ RODRIGUES - CNPJ: 61.975.986/0001-00, com sede na Rua Manoel Rodrigues, SN, Centro, CEP: 58765-000, Piancó – PB, com valor de R$ 20.952,00 (vinte mil e novecentos e cinquenta e dois reais), credenciado no item 10; 36.711.993 DIEGO NOBREGA CAETANO PEREIRA – CNPJ Nº 36.711.993/0001-57, com sede na Rua José Clementino de Oliveira, 218, Apt 202, Tambauzinho, CEP: 58.042-300, João Pessoa – PB, com valor de R$ 20.952,00 (vinte mil e novecentos e cinquenta e dois reais), credenciado no item 12; **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde e prestadores de serviços médicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Santana Dos Garrotes/PB. **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. **Valor Contratual global**: **R$ 750.722,62 (setecentos e cinquenta mil e setecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos).** Ratificação em: 07/08/2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA -
Prefeita

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:8C690EA0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2025
O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00053/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB, CONFORME PLANILHA ANEXA AO EDITAL; sessão que seria realizada no dia 11 de Agosto passará a ser no dia 15 de Agosto de 2025 às 09:00/09:01 horas. Motivos: conveniência da administração e motivo exposto nos autos. Demais condições do edital permanecem inalteradas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB.Telefone: (083) 3545–1003.E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br
São Francisco - PB, 07 de Agosto de 2025

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:7072C3A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO
7° TERMO ADITIVO DE PRAZO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022, CONTRATO Nº 00417/2022.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA, CNPJ Nº 04.441.785/0001-99
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB
OBJETO: Prorrogação de prazo por 90 (noventa dias).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc II, da Lei n° 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 08/05/2025
NOVA VIGÊNCIA: (90) noventa dias, a contar do termino do último aditivo do contrato (17/05/2025) passando para (15/08/2025)

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:AE014A51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº00040/2025

NOTIFICAÇÃO

A prefeitura Municipal de São Francisco, por meio do fiscal de contratos, **Geovani de Almeida Santos**, mat. 1269, no uso de suas atribuições, faz saber ao fornecedor: **AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDS**, inscrito no CNPJ N° 54.006.781/000150, vencedor do pregão 00040/2025, deverá proceder com a entrega de MATERIAS MÉDICOS-HOSPITALARES, solicitada pela Secretaria de Saúde.
Dar-se o prazo de 03 (Três dias) para a entrega ou manifestar a justificativa de demora dos materiais, sob pena de sofrer rescisão contratual sem prejuízo das sansões cabíveis.
A entrega deverá ser realizada na divida SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO. Ainda, destaco, que os itens requeridos irão passar por inspeção e conferencias através de um técnico responsável.
A eventual rescisão será publicada no site do Município de São Francisco/PB.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:C417CAF6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 93605/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: JAMES DE OLIVEIRA CNPJ 20.676.918/0001-62.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original.
DO VALOR: Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o valor ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivado o saldo em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) que corresponde ao valor total de R$ 31.884,00 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), que somado ao contrato Original de R$ 136.143,00 (cento e trinta e seis mil, cento e quarenta e três reais), importará o valor total de R$ 168.027,00 (cento e sessenta e oito mil e vinte e sete reais), resultando em um percentual de aproximadamente 23,42%.
São José do Bonfim - PB, 28 de Julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:37DF8A1A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2025- (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250131 PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025, DA AQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS DE PASSEIO DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025
Adesão à Ata de Registro de Preços n° 011/2025- (Processo Administrativo n° 250131
Pregão Eletrônico n° 008/2025, da aquisição dos VEÍCULOS DE PASSEIO DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 08.134.975/0001-14; OBJETO: aquisição de veículos de passeio destinados a Secretaria Municipal de Saúde; VALOR: R$ 191.580,00 (cento e noventa e um mil quinhentos e oitenta reais).VIGÊNCIA: termo inicial na data de subscrição e termo final em 12 (doze) meses; Prazo de Entrega: 60 (sessenta), dias após o recebimento da ordem de fornecimento; SUBSCRITORES: Kledyanne Cristina da Silva Gomes – pelo Contratante e José Melrison Oliveira Costa- pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 06 de agosto de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:0E143358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025- DISPENSA Nº 008/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025- DISPENSA Nº 008/2025

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA**: T R DANTAS ESPAÇO FITNESS,** CNPJ**:** 32.655.145/0001-17; OBJETO: Serviços de oficineiro em atividades físicas, exercícios e recreação com a terceira idade, dinâmicas e esportes com criança e jovens no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais); VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2025 a 07 de agosto de 2026; SUBSCRITORES: Kledyanne Cristina da Silva Gomes – Pelo Contratante e Tácio Reges Dantas - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 07 de agosto de 2025

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:B19AD9C4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00004/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES (TIPO QUENTINHAS), DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIASDESTA PREFEITURA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: IRIS DOS SANTOS COSTA AZEVEDO - R$ 140.000,00, CLEDIANE SIMÕES DA NÓBREGA FERNANDES - R$ 500.000,00, EDILZA LANCHES - R$ 140.000,00, FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS NASCIMENTO - R$ 450.000,00, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS ARAÚJO - R$ 450.000,00, MARIA DAS VITORIAS ARAÚJO - R$ 450.000,00.
São José do Sabugí - PB, 07 de Agosto de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:210EEB4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES (TIPO QUENTINHAS), DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIASDESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00004/2025. DOTAÇÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 3003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 16 68.676 3.3.90.30 19 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 3003 2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 33 232.585 3.3.90.30 19 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 04.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS – 20 606 3003 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 64 441.912 3.3.90.30 19 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 3003 2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 183 34.363 3.3.90.30 19 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 08.000 SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA – 15 542 3003 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 215 415.024 3.3.90.30 19 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – 04 122 3003 2028 Manutenção da Secretaria da Mulher – 221 3.287 3.3.90.30 19 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE – 26 782 3003 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS – 339 25.035 3.3.90.30 19 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO – 04 122 3003 2053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL – 423 5.000 3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 243 3017 2035 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 280 7.157 3.3.90.30 19 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 08 244 3003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – 289 241.363 3.3.90.30 19 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 12 361 3003 2015 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE OUTRAS DESPESAS – 112 318.000 3.3.90.30 19 1.500.1001

MATERIAL DE CONSUMO – 12 361 3003 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 168 22.558 3.3.90.30 19 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO – 08.000 SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA – 15 542 3003 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 215 415.024 3.3.90.30 19 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE – 26 782 3003 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS – 339 25.035 3.3.90.30 19 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 3003 2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) – 264 1.600.000 3.3.90.30 19 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 07/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00143/2025 - 07.08.25 - MARIA DAS VITORIAS ARAÚJO - R$ 450.000,00; CT Nº 00144/2025 - 07.08.25 - MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS ARAÚJO - R$ 450.000,00; CT Nº 00145/2025 - 07.08.25 - FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS NASCIMENTO - R$ 450.000,00; CT Nº 00146/2025 - 07.08.25 - IRIS DOS SANTOS COSTA AZEVEDO - R$ 140.000,00; CT Nº 00147/2025 - 07.08.25 - CLEDIANE SIMÕES DA NÓBREGA FERNANDES - R$ 500.000,00; CT Nº 00148/2025 - 07.08.25 - EDILZA LANCHES - R$ 140.000,00.

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:75816967

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00004/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES (TIPO QUENTINHAS), DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIASDESTA PREFEITURA. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: CICERO KALIOMANS ALVES NOGUEIRA; CLEDIANE SIMÕES DA NÓBREGA FERNANDES; EDILZA LANCHES; FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS NASCIMENTO; IRIS DOS SANTOS COSTA AZEVEDO; MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS ARAÚJO e MARIA DAS VITORIAS ARAÚJO. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB.Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.
São José do Sabugí - PB, 29 de Julho de 2025

- Presidente da Comissão

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:365FDDEA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 517/2025

LEI MUNICIPAL N.º. 517/2025

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO-PB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que o poder legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DO SERVIÇO

Art. 1º Fica instituído o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, em residências de famílias acolhedoras cadastradas, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Parágrafo único. O acolhimento ocorrerá até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta – guarda, tutela ou adoção, propiciando o atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária, e permitindo, ainda, a continuidade da socialização da criança/adolescente.

Art. 2º O Serviço de Família Acolhedora será vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e tem por objetivos:

I – garantir, às crianças e adolescentes que necessitem de proteção, o acolhimento provisório em ambiente familiar, com cuidados individualizados;

II - possibilitar o seu direito à convivência familiar e comunitária e o acesso à rede de políticas públicas;

III - oferecer apoio e preservar os vínculos com a família de origem e família extensa, salvo determinação judicial em contrário;

IV - fomentar, prioritariamente, a reinserção da criança e do adolescente à família de origem ou família extensa;

V - contribuir na superação das situações de violação de direitos vividas pelas crianças e adolescentes que se encontram em condição de vulnerabilidade, até que sua situação familiar seja resolvida, preparando-as para a reintegração familiar ou colocação em família substituta;

VI - proporcionar às famílias acolhedoras cadastradas apoio material e técnico, por meio de subsídio financeiro mensal mediante guarda, e atendimento sistemático por equipe multidisciplinar, de forma a viabilizar a convivência harmoniosa e positiva com as crianças acolhidas e, quando for o caso, com as famílias de origem.

Parágrafo único. A colocação em família acolhedora se dará por meio da modalidade de guarda provisória e é de competência exclusiva do Poder Judiciário.

Art. 3º O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora atenderá crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18(dezoito) anos, sem quaisquer tipos de restrições, aos quais foram aplicadas medidas de proteção, por motivo de abandono ou violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

§ 1º Cada família acolhedora deverá acolher uma criança/adolescente por vez, exceto quando se tratar de grupo de irmãos.

§ 2º O atendimento dependerá da disponibilidade de acolhimento pelas famílias cadastradas e parecer favorável da Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Art. 4º A criança ou adolescente cadastrado no Serviço receberá:

I - com absoluta prioridade, atendimento nas áreas de saúde, educação e assistência social, cultura, esporte e lazer, profissionalização, direito à convivência familiar e comunitária, por meio das políticas existentes;

II - acompanhamento psicossocial pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; III - estímulo à manutenção e/ou reformulação de vínculos afetivos com sua família de origem, nos casos em que houver possibilidade;

IV - garantia de permanência com seus irmãos na mesma família acolhedora.

V - prioridade entre os processos que tramitam no Poder Judiciário, primando pela provisoriedade do acolhimento.

CAPÍTULO II
ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Art. 5º A Gestão do Serviço de acolhimento em Família Acolhedora fica vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e sua execução ocorrerá de forma articulada com a rede de proteção e promoção da infância e juventude, tendo como principais parceiros:

I - Poder Judiciário;
II - Ministério Público;
III - Conselho Tutelar;
IV - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
V - Conselho Municipal de Assistência Social;
VI - Conselho Municipal de Saúde;
VII - Conselho Municipal de Educação;
VIII - Outros Conselhos de políticas correlatos que vierem a ser criados;
IX - Secretarias Municipais.

CAPÍTULO III

REQUISITOS, INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E FORMAÇÃO DAS FAMÍLIAS CANDIDATAS AO ACOLHIMENTO FAMILIAR

Art. 6º A inscrição das famílias interessadas em participar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora será gratuita e permanente, feita por meio do preenchimento de Ficha de Cadastro do Serviço, conforme orientações do Edital Público, apresentando os documentos indicados a seguir:

I - carteira de identidade - RG e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
II - certidão de nascimento ou de casamento ou comprovante de União Estável;
III - comprovante de residência;
IV - certidão negativa de antecedentes criminais;
V - ficha de Cadastro (Modelo Fornecido pelo Serviço Família Acolhedora), assinada por todos os membros maiores de idade da família;
VI - atestados médicos comprovando saúde física e mental;
VII- comprovante de atividade remunerada de pelo menos um membro da família;
VIII - número da agência e conta em nome do responsável para depósito do subsídio financeiro.

§ 1º Os documentos devem ser solicitados a todos os membros maiores de idade do núcleo familiar.

§ 2º A solicitação de inscrição deverá ser realizada junto à Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora do município.

§ 3º As Famílias Acolhedoras já cadastradas na data da entrada em vigor desta Lei poderão continuar acolhendo as crianças e adolescentes que estão sob sua guarda, desde que preencham os requisitos do Art. 7º e encaminhem os documentos do Art. 6º, I ao VIII, devendo ser recadastradas.

Art. 7º São requisitos para participar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora:

I - possuir idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos, sem restrições quanto ao gênero, estado civil e orientação sexual;

II - diferença de 16 anos entre o acolhido e o responsável legal pelo acolhimento;

II - não manifestar interesse na adoção da criança e do adolescente participante do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras, apresentando a Declaração conforme modelo fornecido pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

III - não estar inscrito no Cadastro Nacional de Adoção, apresentando Declaração emitida pelo órgão competente;

IV - ter anuência dos membros da família, maiores de idade;

V - residir no Município por, no mínimo, seis meses;

VI - ter disponibilidade de tempo e demonstrar interesse em oferecer proteção e afeto às crianças e aos adolescentes;

VII - obter parecer Psicossocial favorável da equipe interdisciplinar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

VIII - nenhum membro da família possuir dependência de substâncias psicoativas.

IX - não estar respondendo a processo judicial criminal;

X - possuir disponibilidade para participar do processo de habilitação e formação, bem como das atividades do serviço;

XI - ter habitação que garanta condições dignas de segurança, habitabilidade e salubridade.

Art. 8º A seleção entre as famílias inscritas será realizada por meio de estudo das condições emocionais, sociais e econômicas dos interessados, com a emissão de parecer psicossocial emitido pela equipe técnica do Serviço.

§ 1º Durante o processo de avaliação serão observadas, no mínimo, as seguintes características dos postulantes à inscrição:

I - disponibilidade afetiva e emocional de todos os membros da família, independente da idade;

II - padrão saudável das relações de apego e desapego;

III - relações familiares e comunitárias;

IV - rotina familiar;

V - não envolvimento de nenhum membro da família com dependência química;

VI - espaço e condições gerais da residência;

VII - motivação para a função;

VIII - aptidão para o cuidado com crianças e adolescentes;

IX - capacidade de lidar com separação;

X - flexibilidade;

XI - tolerância;

XII - pró-atividade.

§ 2º Além da avaliação quanto à compatibilidade com a função de acolhimento, o estudo psicossocial realizado pela equipe técnica indicará, outrossim, o perfil de criança e/ou adolescente que cada família inicialmente está habilitada a acolher. É possibilitado, durante o processo, ouvir a opinião da família quanto a este aspecto, ainda que no momento da capacitação essa avaliação possa modificar-se.

§ 3º Após a emissão de parecer psicossocial favorável à inclusão no Serviço, as famílias acolhedoras assinarão um Termo de Adesão ao Serviço.

§ 4º Em caso de interesse de desligamento do Serviço, as famílias acolhedoras deverão formalmente e por escrito solicitar a revogação do Termo de Adesão.

§ 5º A condição de família acolhedora é de caráter voluntário e, portanto, sem vínculo empregatício ou profissional com o órgão executor do Serviço. Além disso, contará com o aparato da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como gestor de referência o Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 9º As famílias cadastradas receberão acompanhamento e preparação contínua, sendo orientadas sobre os objetivos do Serviço, sobre a diferenciação do acolhimento familiar e da família substituta – guarda, tutela, adoção, sobre a recepção, o atendimento, acompanhamento e o desligamento das crianças e adolescentes.

§ 1º A preparação das famílias deverá ter a presença obrigatória das mesmas e contará com temas relacionados a:

I - operacionalização jurídico-administrativa do Serviço e particularidades deste;

II - direitos da criança e do adolescente e a proteção integral;

III - novas configurações familiares e realidade das famílias em situação de vulnerabilidade social;

IV - etapas do desenvolvimento da criança e do adolescente (características, desafios, comportamentos típicos, fortalecimento da autonomia, desenvolvimento da sexualidade); brincadeiras e jogos adequados para cada faixa etária, exploração do ambiente, formas de lidar com conflitos, colocação de limites, entre outros;

V - comportamentos frequentemente observados entre crianças/adolescentes separados da família de origem, que sofreram abandono, violência, entre outros;

VI - práticas educativas, como ajudar a criança/adolescente a conhecer e a lidar com sentimentos, fortalecer a autoestima e contribuir para a construção da identidade;

VII - políticas públicas, direitos humanos e cidadania;

VIII - papel da família acolhedora, da equipe técnica do Serviço e da família de origem, fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

IX – mediação de conflitos e práticas restaurativas

§ 2º A preparação das famílias será realizada mediante:

I - orientação direta às famílias nas visitas domiciliares e entrevistas;

II - participação nos encontros de estudo e troca de experiência com todas as famílias;

III - participação em cursos e eventos de formação, incluindo as novas famílias acolhedoras antes da ocorrência de acolhimento.

Art. 10 A família poderá ser desligada do Serviço:

I - em caso de perda de quaisquer dos requisitos previstos no art. 7º ou descumprimento das obrigações e responsabilidades de acompanhamento;

II - por solicitação escrita da própria família, com justificativa;

III - por solicitação da equipe técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

CAPÍTULO IV

DO ACOMPANHAMENTO, DAS RESPONSABILIDADES E DO DESLIGAMENTO NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

Art. 11 Compete à Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora fazer o encaminhamento da criança ou adolescente para a inclusão no Serviço.

§ 1º Os profissionais do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora –governamental ou entidade não governamental - efetuarão o contato com a família acolhedora cadastrada, observadas as características e necessidades da criança e do adolescente, respeitadas as indicações definidas na ocasião do cadastramento (idade, gênero, receptividade para grupo de irmãos, entre outras).

§ 2º A duração do acolhimento variará de acordo com a situação apresentada, podendo estender-se até 06 (seis) meses e, em casos excepcionais, poderá haver acolhimento mais prolongado, se criteriosamente avaliada a necessidade e determinado pelo Poder Judiciário, com a avaliação da Equipe Técnica.

§ 3º O encaminhamento da criança ou adolescente ocorrerá mediante "Termo de Guarda e Responsabilidade", concedido em procedimento judicial.

§ 4º A família acolhedora será orientada sobre o processo judicial da medida de proteção aplicada à criança ou adolescente que está acolhendo e possível previsão de tempo do acolhimento da criança ou adolescente que foi chamada a acolher.

Art. 12 As famílias acolhedoras têm a responsabilidade de:

I - exercer plenamente todos os direitos e responsabilidades legais reservados ao guardião, como proteger a criança e o adolescente sob seus cuidados, nos aspectos fundamentais para o seu crescimento sadio, dando-lhe afeto e respeitando as suas necessidades individuais;

II - seguir as orientações da Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, facilitando o acesso desta na dinâmica familiar;

III - fornecer aos profissionais da Equipe Técnica e às autoridades competentes as informações necessárias sobre a situação da criança e do adolescente acolhido;

VI - participar dos encontros sistemáticos de preparação das famílias acolhedoras;

V - ter disponibilidade no atendimento aos cuidados básicos (alimentação, educação, saúde, profissionalização, lazer, afetividade entre outros);

VII – assumir compromisso ético e guardar sigilo das informações repassadas sobre a criança/adolescente;

VIII - contribuir na preparação da criança ou adolescente para o retorno à família de origem ou família extensa, ou colocação em família substituta, sempre com orientação técnica;

IX - nos casos de inadaptação, proceder à desistência formal da guarda, responsabilizando-se pelos cuidados do acolhido até novo encaminhamento, o que ocorrerá de maneira gradativa e com o devido acompanhamento.

Art. 13 A Equipe Técnica prestará acompanhamento sistemático à família acolhedora, emitindo relatório da situação às autoridades competentes, quando necessário.

§ 1º O acompanhamento acontecerá por meio de:

I - visitas domiciliares, nas quais os profissionais e família conversam sobre a situação da criança e do adolescente, seu desenvolvimento e o cotidiano da família, dificuldades no processo e outras questões pertinentes;

II - atendimento interdisciplinar;
III - presença das famílias com a criança e o adolescente nos encontros de preparação e acompanhamento.

§ 2º O acompanhamento à família de origem e o processo de reintegração da criança e do adolescente será realizado pelos profissionais da Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento.

§ 3º Nos casos em que a família de origem já estiver sendo acompanhada por algum outro serviço socioassistencial, o trabalho será realizado em parceria.

§ 4º A participação da família acolhedora nas visitas será decidida em conjunto com a família de origem.

§ 5º Sempre que for solicitada pelo Poder Judiciário ou pelo Ministério Público a Equipe Técnica elaborará parecer técnico com apontamento das vantagens e desvantagens da medida.

§ 7º Mesmo quando não for solicitada expressamente, a Equipe Técnica poderá, sempre que entender necessário, visando à agilidade do processo e a proteção da criança e do adolescente, prestar informações às autoridades competentes sobre a situação da criança ou do adolescente acolhido e as possibilidades ou não de reintegração à família de origem ou família extensa.

Art. 14 O término do acolhimento familiar da criança ou do adolescente se dará por determinação judicial, com a intervenção da Equipe Técnica do Serviço.

Art. 15 A Equipe Técnica deverá intervir no sentido de preparar gradativamente e de forma adequada a família acolhedora e a criança/adolescente acolhido, para os encaminhamentos pertinentes à situação: retorno à família de origem ou família extensa ou colocação em família substituta, através das seguintes medidas:

I - a Equipe Técnica, em conjunto com os demais atores da rede envolvidos durante o processo de acolhimento da criança e/ou adolescente, após a reintegração à família de origem ou substituta, definirá, por meio de Acordo Formal, quem será o serviço que pelo prazo mínimo de seis meses realizará o acompanhando do caso, visando a não reincidência do fato que provocou o afastamento da criança ou do adolescente;

II - acompanhamento psicossocial à família acolhedora após o desligamento da criança ou do adolescente, sempre que avaliada esta necessidade;

Parágrafo Único. O acompanhamento do processo de adaptação da criança e do adolescente na família substituta será realizado pelos profissionais do Poder Judiciário em parceria com a Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora ou àquela designada no Termo Formal de Acompanhamento.

CAPÍTULO V

DA COMPOSIÇÃO, FINALIDADE E RECURSOS DA EQUIPE TÉCNICA E GRUPO DE TRABALHO

Art. 16 O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora será realizado por Equipe Técnica do município, respeitada a relação entre número famílias e o número de acolhidos para cada profissional, conforme Resolução Conjunta do CONANDA e CNAS Nº 01, de 18 de junho de 2009.

I – Composta por 01 coordenador por Serviço de Acolhimento Familiar, com formação mínima de nível superior e experiência e amplo conhecimento da rede de proteção à infância e juventude, de políticas públicas e da rede de serviços do Município e Região.

II – Composta por 01 Psicólogo e 01 Assistente Social, com experiência no atendimento a crianças, adolescentes e famílias, com carga horária mínima indicada de 30 horas semanais.

Parágrafo único. No decorrer da oferta do serviço, a equipe técnica poderá ser ampliada com os demais profissionais que compõe os trabalhadores do SUAS, conforme a NOB/RH SUAS e a Resolução 17/2011.

Art. 17 São atribuições da Coordenação e Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora:

I - acolhida, avaliação, seleção, capacitação, acompanhamento, desligamento e supervisão das famílias acolhedoras;

II - articulação com a rede de serviços e Sistema de Garantia de Direitos;

III - preparação e acompanhamento psicossocial das famílias de origem, com vistas à reintegração familiar;

IV - acompanhamento das crianças e adolescentes na rede de serviços;

V - organização das informações de cada caso atendido, na forma de prontuário individual;

VI - encaminhamento e discussão / planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;

VII - elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios, com frequência bimestral ou semestral, sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: a) possibilidades de reintegração familiar; b) necessidade de aplicação de novas medidas; ou, c) Quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;

VIII – acompanhar a prestação de contas anual do serviço junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

IX – esclarecer às famílias acolhedoras, a utilização correta do subsídio financeiro recebido repassado pelo FMAS;

X – deve ser ouvida a criança e/ou adolescente, pela equipe técnica, no decorrer do acompanhamento, sempre considerando o melhor interesse da criança.

Parágrafo único. Caso não haja nenhuma criança acolhida ou em acompanhamento pela equipe técnica, os profissionais prestarão auxílio à equipe técnica vinculada à gestão da assistência social, nos casos de média complexidade, sem prejuízo do acompanhamento das famílias cadastradas no serviço.

Art. 18 O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, através de seus parceiros, contará com um Grupo de Trabalho, minimamente constituído por:

I - 02 (dois) representantes da política de Assistência Social, sendo 01 (um) representante do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS;

II - 01 (um) representante da Secretaria de Educação;

III - 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;

IV - A equipe técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

V - 01 (um) representante do Conselho Tutelar;

VI - 02 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), observando a paridade;

VII – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), observando a paridade;

Parágrafo único. O grupo de trabalho é gerenciado pela Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Art. 19 O Grupo de Trabalho tem por finalidade:

I - investir esforços na efetivação do Serviço, na sua estruturação humana e financeira;

II - organizar encontros, cursos e eventos de formação;

III - auxiliar no recrutamento de famílias acolhedoras;

IV - recomendar, motivadamente, quando entender necessário, a ampliação, redução e mesmo a extinção do Serviço, apresentando suas razões ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Conselho Municipal da Assistência Social.

§ 1º O Grupo de Trabalho se reunirá em data e horário a ser definido pelos integrantes, periodicamente, constando em registro os assuntos discutidos e as deliberações sobre o Serviço.

§ 2º O Grupo de Trabalho será nomeado por ato administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias após a implantação do serviço, fazendo-se a composição do mesmo de acordo com a indicação dos órgãos e instituições representados, conforme artigo 18.

Art. 20 O efetivo funcionamento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora dependerá dos seguintes recursos, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

I - capacitação para Equipe Técnica e preparação e formação das famílias acolhedoras;

II - Espaço físico para as reuniões e para atendimentos pelos técnicos do serviço de acordo com a necessidade de cada área profissional e equipamentos necessários;

III - Veículo e motorista disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO VI

DO SUBSÍDIO ÀS FAMÍLIAS

Art. 21 O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora será subsidiado pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município de São Sebastião do Umbuzeiro, que fornecerá os recursos humanos e materiais necessários à sua execução.

Art. 22 As famílias cadastradas no Serviço, independentemente de sua condição econômica, receberão os subsídios financeiros exclusivamente para o cuidado do acolhido, nos termos a seguir:

I - no acolhimento superior a 01 (um) mês, a família acolhedora receberá subsídio financeiro não inferior ao valor de 1 (um) salário-mínimo nacional mensal por criança ou adolescente, para despesas com alimentação, vestuário, higiene pessoal, lazer e material de consumo;

II - nos acolhimentos inferiores a 01 (um) mês, e no caso de desligamento, a família acolhedora receberá subsídio equivalente aos dias de permanência da criança e do adolescente, tomando por base o valor referente ao inciso I;

III – o subsídio financeiro será repassado às famílias acolhedoras através de depósito bancário em conta corrente ou poupança em nome do responsável pelo acolhimento;

IV- a equipe técnica deve avaliar, caso o acolhido receba Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou qualquer Benefício Previdenciário, se o valor deve ser entregue à família acolhedora para o ressarcimento de gastos com a criança/adolescente ou depositado em conta judicial;

V- os acolhidos que receberem Pensão Alimentícia por determinação judicial terão os valores depositados em conta Judicial;

VI- o valor do subsídio será repassado através de depósito em conta bancária, em nome do membro designado no Termo de Guarda;

VII- a família acolhedora poderá optar pelo recebimento ou não do subsídio financeiro;

VIII- a família acolhedora que tenha recebido o subsídio e não tenha cumprido as prescrições desta Lei fica obrigada ao ressarcimento da importância recebida durante o período da irregularidade.

§ 1º As crianças e adolescentes serão encaminhados para os serviços e recursos sociais da comunidade, tais como centros de educação infantil, escola, unidades de saúde, atividades recreativas de lazer e culturais, entidades sociais de apoio.

§ 2º Quando a criança e o adolescente forem reintegrados à família de origem, havendo necessidade, será fornecido à família subsídio financeiro no valor de 01 (um) salário-mínimo nacional mensal, pelo período de até 03 (três) meses.

§ 3º A família acolhedora receberá também, seja qual for o número de crianças acolhidas, desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, na proporção de 1/12 (um doze avos) do imposto devido por mês de efetivo acolhimento, até a total isenção, tomando por base o período de guarda apurado no exercício imediatamente anterior, referente ao imóvel de residência onde a criança está acolhida, assim atestado por declaração emitida pela Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

§ 4º Quando a criança e/ou adolescente necessitar de cuidados especiais, a equipe técnica deverá avaliar a necessidade de acréscimo ao valor referenciado no Art. 22, Inciso I, considerando os seguintes casos:

I - usuários de substâncias psicoativas;
II – portadores de HIV;
III - portadores neoplasia (Câncer);

IV – pessoas com deficiência que não tenham condições de desenvolver as atividades da vida diária (AVDs) com autonomia;

V – portadores de doenças degenerativas e psiquiátricas;

VI - excepcionalmente, a critério da equipe interdisciplinar do Serviço, quando ocorrerem outras situações consideradas especiais.

§ 5º As situações elencadas no parágrafo anterior, serão comprovadas através de atestado expedido por médico especialista.

§ 6º O gestor da política de Assistência Social será o responsável pela administração dos recursos financeiros do serviço e pelo repasse dos subsídios fornecidos às famílias acolhedoras, incumbindo-lhe a prestação de contas ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 23 O processo de Monitoramento e Avaliação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora será realizado pela Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e os espaços de controle social – CMDCA e CMAS.

Art. 24 A avaliação das famílias acolhedoras acontecerá nos encontros de preparação e acompanhamento individual.

Art. 25 As situações envolvendo crianças e adolescentes acolhidos serão avaliadas pela Equipe Técnica responsável pelo Serviço, em parceria com o Conselho Tutelar, Poder Judiciário e Ministério Público.

Art. 26 A família acolhedora prestará serviço de caráter voluntário não gerando, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício ou profissional com o órgão executor do Serviço.
Art. 27 A família acolhedora, em nenhuma hipótese, poderá se ausentar do Município com a criança ou adolescente acolhido sem a prévia comunicação à Equipe Técnica do Serviço.

Art. 28 Fica autorizado o Executivo Municipal editar normas e procedimentos de execução e fiscalização do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, através de Decreto Regulamentar, que deverá seguir a legislação nacional, bem como as políticas, planos e orientações dos demais órgãos oficiais.

Art. 29 Quando o Serviço de Família Acolhedora for executado por OSC, por meio do Termo de Colaboração, essa deverá atender as disposições desta Lei e das demais regulamentações em relação ao Serviço de Família Acolhedora.

Art. 30 As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com a dotação orçamentária relativa à Proteção Social Especial, referente aos recursos Federais, Estaduais e Próprios.

Art. 31 É permitida a realização de cooperação técnica entre Municípios da mesma Comarca ou Comarcas próximas, compartilhando a execução do serviço, seguindo as orientações desta Lei e das Normativas Nacionais, desde que não ultrapasse as 15 famílias acompanhadas, preconizadas pela Resolução 01/2009.

Art. 32 O Poder Executivo regulamentará a questão da jornada de trabalho da equipe técnica, o período de descanso, condições gerais do serviço, e sobretudo o funcionamento do sobreaviso, porque o serviço deverá atender as demandas 24h por dia, em lei específica

Art. 33 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, em 07 de agosto de 2025.

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:6C6AB6AC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 519/2025

LEI MUNICIPAL Nº 519/2025

"Abre Crédito Especial no valor de R$ 740.800,00 (Setecentos e quarenta mil e oitocentos reais), e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB, no uso de suas atribuições, Considerando a necessidade de adequação orçamentária, faz saber que o poder legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Abrir Crédito Especial no valor de R$ 740.800,00 (Setecentos e quarenta mil e oitocentos reais)**,** utilizando as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**		
15.452.3002.2028	MANUT. DAS ATIVIDADADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS		
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
3.3.90.93.01	Indenizações e restituições	R$	83.000,00
02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
12.361.3007.1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FNDE		
569.	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
3.3.90.93.01	Indenizações e restituições	R$	657.800,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	**R$**	**740.800,00**

Art. 2º - Fica autorizado para a cobertura deste crédito especial, a anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**		
15.452.3016.1016	Obras de Construção e Restauração de Calçamento e Meio-fio		
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações	R$	32.000,00
15.452.3016.1020	Construção e Melhoria de Rede de esgoto		
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações	R$	51.000,00
02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**		
12.361.3007.1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FNDE		
569.	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	657.800,00
	TOTAL DOS CONTINGENCIAMENTOS	**R$**	**740.800,00**

Art. 3º - Havendo necessidade, a presente Lei, autoriza a suplementação de acordo com o art. 6º, inciso I", da Lei Orçamentária nº 499/2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 07 de agosto de 2025.

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:B173912F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de expediente, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: LAGUNA ESPORTE LTDA - CNPJ: 52.307.066/0001-22 - R$ 13.995,54; MAGAZINE SILVA LTDA - CNPJ: 13.639.397/0001-08 - R$ 99.166,44; VKAT COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 23.528.808/0001-41 - R$ 12.580,82.
Sapé - PB, 07 de Agosto de 2025

DENISE RIBEIRO DA SILVA -
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:FACEADDB

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

TORNA SEM EFEITO A SEGUINTE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Sapé-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2024. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00015/2024 - Maria Lydia de Oliveira Silva - 1º Aditivo - acréscimo de 5,48% - equivalente a R$ 39,11 O valor consolidado passa para R$ 8.607,11. O valor de cada parcela corresponde a R$ 717,25; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 24.07.25

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0EFE76FB

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de expediente, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social; DESIGNO as servidoras Joiciane Alves da Silva - Mat.: 232123136, Assessora Gerencial II, como Gestora; e Renatha Hellen da Silva - Mat.:232123124, Recepcionista, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Sapé - PB, 07 de Agosto de 2025

DENISE RIBEIRO DA SILVA -
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6BBC6C18

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 61/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, **DEFERIU** o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
1554	Risomar Fernandes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	23/07/2025 a 23/01/2026
2122220	Berysomar Barbosa da Silva	Professor P1	Secretaria de Educação	31/07/2025 a 31/07/2026

Sapé, 07 de agosto de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:6F5AD3A6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 176/2024
SERVIDOR: LUIZA CLARA FREIRE GOUVEIA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar nº 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 06 de agosto de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:2B452668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069/2024
SERVIDOR: REJANE BARBOSA ROCHA CASTELO BRANCO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar nº 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 06 de agosto de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:77C1F7C0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2023

Instrumento: 2º (Segundo) Termo Aditivo de Prazo e valor do Contrato nº 155/2023
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023.
Contratante: Município de Tavares/PB - CNPJ nº 08.944.092/0001-70.
Empresa Contratada: Oliveira Locação, Serviços Ltda - EPP, CNPJ: 49.426.975/0001-75.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 155/2023 a partir de 05 de julho de 2025 à 05 de julho de 2026, perfazendo 36 (trinta e seis) meses e igual valor, assim como o devido apostilamento de crédito orçamentário do Contrato nº 155/2023, para o exercício do ano 2025/2026.
Valor do aditivo: R$ 146.340,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Quarenta Reais), quiseram pagos em parcelas mensais de R$ 12.195,00 (Doze Mil Cento Noventa e Cinco), durante o período de 12 meses.
VIGÊNCIA: De 05 de julho de 2025 à 05 de julho de 2026.

Fundamento Legal: Art. 57 Inc. II, § 2º e art. 65, inc. II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 155/20**23.**
Signatários: GENILDO JOSÉ DA SILVA – Prefeito Contratante e empresa Contratada. Tavares/PB, 04 de julho de 2025.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:D6E631A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

O Prefeito do Município de Tavares/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA O MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, e **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório de modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025, em favor da Empresa: **ALBERTO BERTO CORDEIRO ATERRO SANITÁRIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.682.323/0001-70**, com sede na Rodovia PE 320, s/nº, Zona Rural, CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira - PE, representada pelo Sr. ALBERTO BERTO CORDEIRO; vencedora no certame com proposta no valor total de R$ 509.620,92 (Quinhentos e Nove Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Noventa e Dois Centavos)**,** que serão pagos conforme prestação dos serviços.
Tavares/PB, 04 de agosto de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:71B092A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2022

Instrumento: 4º (quarto) Termo Aditivo Ao Contrato nº 198/2022
Pregão presencial nº 15/2022
Contratante: Município de Tavares - PB - CNPJ Nº 08.944.092/0001-70.
Contratada: Jose Pereira Lima Neto 70301762430, CNPJ Nº 40.948.007/0001-54.
Objeto do Aditivo: Reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contratos nº 198/2022, com acréscimo de 20% no valor inicialmente contratado, equivalente ao valor de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) sobre o valor do contrato original.
Valor total do aditivo: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).
Fundamento Legal: Artigo 65, Inc. II, alínea d, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusulas Décima Quarta e Décima Sexta do Contrato nº 198/2022.
Signatários: Pelo Contratante: Genildo José Da Silva – Prefeito e pelo Contratado: José Pereira Lima Neto. Tavares/PB, 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:A42BFF2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA O MUNICÍPIO DE TAVARES/PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB, CNPJ Nº 08.944.092/0001-70.
EMPRESA CONTRATADA: ALBERTO BERTO CORDEIRO ATERRO SANITÁRIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.682.323/0001-70, com sede na Rodovia PE 320, s/nº, Zona Rural, CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira - PE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 509.620,92 (Quinhentos e Nove Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Noventa e Dois Centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21.
VIGÊNCIA: 07/08/2025 à 07/08/2026
DATA E SIGNATÁRIOS: Tavares/PB, 07 de agosto de 2025. Pelo Contratante: Genildo José Da Silva - Prefeito Municipal e Pela Contratada: Alberto Berto Cordeiro – representante legal.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:027A92C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através de seu Pregoeiro, com fundamento no art. 8º, §5º da Lei 14.133/2021, torna público o resultado de julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA O MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, que sagrou-se vencedora do certame a empresa: ALBERTO BERTO CORDEIRO ATERRO SANITÁRIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.682.323/0001-70, com sede na Rodovia PE 320, s/nº, Zona Rural, CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira - PE, representada pelo Sr. ALBERTO BERTO CORDEIRO, portador do CPF: 072.***.***-16, residente e domiciliado na Travessa Firmino Gregório de Santana, nº 185, CEP: 56.780-000, Tabira/PE; vencedora no certame com proposta no valor total de R$ 509.620,92 (Quinhentos e Nove Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Noventa e Dois Centavos)**,** que serão pagos conforme prestação dos serviços**.** Tavares - PB, 01 de agosto de 2025.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:CAC7FCA7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00044/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00044/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CASA DO EMPREENDEDOR; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - R$ 12.000,00.

Uiraúna - PB, 07 de Agosto de 2025

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CASA DO EMPREENDEDOR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00044/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 600 SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO; 04 122 1007 2078 MANUT. DO FUNDO MUN.DE APOIO AOS MICROS E PEQUENOS NEGOCIOS; 000799 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 11 333 1007 2079 CONCESSAO DE FINANCIAMENTO AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDOR; 20.500 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL; 4 123 1008 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA. VIGÊNCIA: até 07/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00190/2025 - 07.08.25 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - R$ 12.000,00.

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:E819E45A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO/SEDUC Nº 0003/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIRAÚNA, E MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular CONTRATUAL, de um lado Secretaria Municipal de Educação de Uiraúna-PB, com sede na Rua Manoel Mariano, SN, Centro, Uiraúna-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.073.823/0001-23, neste ato representada pela Sr.ª Secretária de Educação DISLANEIDE MACENA DUARTE, brasileira, casada, com CPF de nº 038.415.994-00, residente e domiciliada em Uiraúna-PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR**,** brasileiro, locador**,** residente e domiciliado na Rua Francisco Fernandes Nogueira, 317, bairro conjunto Mariz, Uiraúna – PB, inscrita no CPF sob o nº. 015.939.554-21, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto: **Locação de imóvel onde funcionará o ANEXO DO BENEVENUTO MARIANO, inerente às atividades da Secretaria MunicipaldeEducação da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB**. A prestação dos serviços deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, **CONTRATO Nº. 0002/2025** e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

JUSTIFICATIVA:
A celebração de novo contrato administrativo com a empresa **MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR**, é necessária para garantir a continuidade dos serviços essenciais ao funcionamento da unidade escolar **Anexo do Benevenuto Mariano**, que, em razão das obras em andamento em sua sede original, está temporariamente instalada em outro local.
A transferência provisória da escola para um espaço alternativo, somada ao atraso na conclusão das obras, circunstância alheia à vontade da contratada, inviabilizou a finalização do objeto do contrato anterior. A nova realidade impõe a necessidade de manter os serviços por período adicional, de modo a assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades escolares, sem prejuízo à comunidade atendida.
A contratação, portanto, é medida indispensável à continuidade do serviço público educacional, respeitando os princípios da razoabilidade, continuidade do serviço público, interesse público e eficiência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.
A formalização do novo ajuste contratual busca, assim, atender a uma situação excepcional e transitória, garantindo a regularidade do ano letivo e a segurança das instalações utilizadas provisoriamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PREÇOS:
O **valor total** deste contrato, a base do preço proposto, é de: **R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)** mensal; imóvel localizado na Rua Francisco Leão Veloso, CENTRO, Uiraúna-PB. **Valor mensal R$ 3.500,00** (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).
Banco do Brasil
Agência: 1165-7
Conta: 30.331-3

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO:
Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos nos Arts. 130 e 134, da Lei 14.133/21; mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constate do orçamento vigente:
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária 20.800. Classificação funcional 12 361 1001 2025; 12 365 1001 2035; 12 361 1001 2033. Elemento de despesa 3390.36 99. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte de recursos: 15001001 – Recursos Livres (ordinário). 3190.00 – Aplicações Diretas.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS:
O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, o prazo de vigência do presente contrato será de 05 (TRÊS) meses, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:
O prazo de vigência do presente contrato será: 5 (cinco) meses.
A vigência do presente contrato será determinada: até 14/12/2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21 ou entregue o imóvel antes da data final de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo à prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
d – Restituir o bem nas condições originais no ato de devolução do imóvel, salvo o desgaste natural do uso comum do imóvel.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária incluindo o pagamento respectivo ao IPTU, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a

qualquer título, perante terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratado devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, vender, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
h – Permitir uso e gozo do imóvel, bem como fazer adaptações, implementações, reformas e manutenção necessária para exercício das atividades inerente ao objeto deste contrato.
i - Autorizar a dedução direto na fonte de pagamento quaisquer tributos, custos e despesas direta ou indiretas, bem como, dedução direto na fonte de pagamento no valor 2% do valor conforme a lei nº 758/13 – PROGRAMA MUNICIPAL NOSSO NEGÓCIO.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:
Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 124 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 137 a 139 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - POSSIBILIDADE DE ADITAMENTO
O presente contrato poderá ser aditado, mediante justificativa expressa da Administração, para prorrogação de prazo, alteração do valor contratual, modificação do objeto, das condições de execução, das garantias ou de outras cláusulas contratuais, desde que observado o interesse público e respeitados os limites e hipóteses previstas na **Lei nº 14.133/2021**, em especial no seu **art. 124** e demais dispositivos aplicáveis.
Parágrafo único. Qualquer aditamento deverá ser formalizado por meio de termo aditivo previamente aprovado pela autoridade competente e devidamente motivado no processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Fórum da Comarca deste município.
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Uiraúna-PB, 14 de Julho de 2025.

DISLANEIDE MACENA DUARTE
Contratante

MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:7AA32EAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0131/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0131/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: DAYANA SEBASTIANA ESTRELA DOS SANTOS
CPF: ***.162.224-**
Data: 03 de março de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:12B5AEB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0132/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0132/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: ELIZANDRA DA CRUZ FERNANDES
CPF: ***.581.444-**
Data: 03 de março de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:5AB864CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0133/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0133/2025
Objeto: Contratação de MONITORA
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: ELIZANGELA DE FRANÇA MACIEL
CPF: ***.683.304-**
Data: 03 de março de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:2FD52C51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0134/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0134/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: FERNANDO FELIPE DE ANDRADE OLIVEIRA
CPF: ***.556.984-**
Data: 03 de março de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:B2FA0D72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0135/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0135/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: FRANCISCA MARIA DE SOUZA BEZERRA
CPF: ***.274.254-**
Data: 03 de março de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:093DF0FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0136/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0136/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: GIRLEUDA PEIXOTO PENAFORTE
CPF: ***.516.634-**
Data: 03 de março de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:4524092B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0137/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0137/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: HELENA VILAR ALENCAR DE SÁ
CPF: ***.874.544-**
Data: 03 de março de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:768A1D36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0138/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0138/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: JÉSSICA MILENA SANTANA DE ANDRADE
CPF: ***.616.384-**
Data: 03 de março de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:016629C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0139/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0139/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: JÉSSICA PAULA DA CRUZ VALCACI
CPF: ***.528.784-**
Data: 03 de março de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:BD18CC0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0140/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0140/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: JOSEFA KAYZA DE ALENCAR TAVARES
CPF: ***.510.634-**
Data: 03 de março de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:32F9DAEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0141/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0141/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: LEASLY DE MENEZES GONÇALES
CPF: ***.802.634-**
Data: 03 de março de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:6F9685EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0142/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0142/2025

Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: MARIA AUCINETE GONÇALVES MARTINS
CPF: ***.849.964-**
Data: 03 de março de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:EA7842F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0143/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0143/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: MARIA ISABELA DA SILVA ALVES
CPF: ***.378.494-**
Data: 03 de março de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:1DBA96FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0144/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0144/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: MARIA LAVÍNIA PINHEIRO ROCHA
CPF: ***.540.454-**
Data: 03 de março de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:7FE89C76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0145/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0145/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: MARIA TEREZINHA SOUSA DO NASCIMENTO
CPF: ***.043.694-**
Data: 03 de março de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:40711D94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0146/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0146/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: MILLENY MARA VIEIRA NUNES ANISIO
CPF: ***.200.244-**
Data: 03 de março de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:4D2A4654

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0147/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0147/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: MONAÍSA FERREIRA SANTIAGO
CPF: ***.807.744-**
Data: 03 de março de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:BB44E457

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0148/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0148/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: PALOMA LEITE DA SILVA
CPF: ***.531.824-**
Data: 03 de março de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:FE636A6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0149/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0149/2025
Objeto: Contratação de PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: SAMARA DUARTE DA SILVA
CPF: ***.579.214-**
Data: 03 de março de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:18FE5E92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0150/2025 - PMU

A Secretaria de Administração torna público o seguinte contrato:

Número de contrato: 0150/2025
Objeto: Contratação de ASSISTENTE SOCIAL, junto a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
Contratado: SIMONE ALVES DE SOUSA
CPF: ***.611.184-**
Data: 03 de março de 2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:EAFD67CA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as demandas da secretária de educação. deste munícipio; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ACHAKI COMERCIAL LTDA, CNPJ: 58.908.327/0001-46, ganhadora dos itens: 7 - 17 - 18 - 19 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 33 - 35 - 37 - 39 - 50 – 60, tendo um valor total de: R$ 159.240,20 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta reais e vinte centavos); JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17, ganhadora dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 31 - 32 - 34 - 38 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 61 - 62 – 63, tendo um valor: R$ 539.214,56 (quinhentos e trinta e nove mil duzentos e quatorze mil e cinquenta e seis reais); PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.925.036/0001-63, ganhadora do item: 36, tendo um valor total de: R$ 112.217,28 (cento e doze mil duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)

Salgado de São Felix - PB, 1º de Agosto de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:751BB56D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, para atender as demandas administrativas desta municipalidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. DOTAÇÃO: 11.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 Manter Ativ. Da Sec. Obras e Serv. Urbanos 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 30/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00119/2025 - 30.07.25 - TACIEL DA SILVA SANTOS - R$ 305.569,23; CT Nº 00120/2025 - 30.08.25 - VALE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 37.990,00.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:D6EB571E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as demandas da secretária de educação. deste munícipio; DESIGNO as servidoras PALOMA FRANCIELE GOMES FONSÊCA, Gestora de Contratos; e DEBORA EMANUELA GOMES ALVES, como Fiscal de contratos, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00022/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Salgado de São Felix - PB, 1º de Agosto de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:425CC84C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 506, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Gabinete do Prefeito
Decretonº 0506/2025
Em, 2 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1208, de 17 de janeiro de 2025.
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 65.068,00 (Sessenta e Cinco Mil e Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.202	**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER**	
23 695 1005 2008	Desenvolvimento das Atividades da Sec de Turismo	
0000053 3390.30 99 15001000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0000057 3390.36 99 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	68,00
0000058 3390.39 99 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00

	Total da Ação	25.068,00
	Total da Unidade Orçamentária	25.068,00
02.501	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**	
12 361 1004 2017	Desenvolver as Atividades do Transporte Escolar	
0000213 3390.39 99 15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Total da Ação	20.000,00
12 365 1004 2019	Desenvolver as Atividades de Educação Infantil / Creche	
0000235 3390.30 99 15421030	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00
12 361 1004 2026	Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação - QSE	
0000294 3390.36 99 15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
	Total da Ação	15.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	40.000,00
	Total de Suplementações	**65.068,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 65.068,00 (Sessenta e Cinco Mil e Sessenta e Oito Reais), como segue:

06.001	**SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 301 1008 2044	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção Básica)	
0000471 3390.36 99 16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
0000473 3390.39 99 16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.068,00
	Total da Ação	65.068,00
	Total da Unidade Orçamentária	65.068,00
	Total de Anulações	**65.068,00**
	Total de Outras Fontes	**0,00**
	Total Geral de Fontes	**65.068,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:6A529E50

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 507, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Gabinete do Prefeito
Decreto nº 0507/2025
Em, 10 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1208, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 86.909,00 (Oitenta e Seis Mil e Novecentos e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.202	**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER**	
23 695 1005 2008		Desenvolvimento das Atividades da Sec de Turismo	
0000057	3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
Total da Ação			15.000,00
Total da Unidade Orçamentária			15.000,00
	02.501	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**	
12 361 1004 2014		Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental (FUNDEB)	
0000179	3390.30 99	15421030 MATERIAL DE CONSUMO	12.924,00
Total da Ação			12.924,00
12 365 1004 2019		Desenvolver as Atividades de Educação Infantil / Creche	
0000235	3390.30 99	15421030 MATERIAL DE CONSUMO	6.345,00
Total da Ação			6.345,00
12 361 1004 2026		Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação - QSE	
0000294	3390.36 99	15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.640,00
Total da Ação			12.640,00
Total da Unidade Orçamentária			31.909,00
	06.001	**SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 303 1008 2047		Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	
0000518	3390.30 99	15001002 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total da Ação			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária			10.000,00
	07.002	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08 244 1011 2050		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV / PBF)	
0000541	3390.32 99	15001000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
Total da Ação			15.000,00
08 244 1011 2057		EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0000615	3390.39 99	17490000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total da Ação			15.000,00
Total da Unidade Orçamentária			30.000,00
Total de Suplementações			**86.909,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$86.909,00 (Oitenta e Seis Mil e Novecentos e Nove Reais), como segue:

	02.501	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**	
12 361 1004 1005		Construir e Reformar Unidades Educacionais	
0000117	4490.51 99	15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES	86.909,00
Total da Ação			86.909,00
Total da Unidade Orçamentária			86.909,00
Total de Anulações			**86.909,00**
Total de Outras Fontes			**0,00**
Total Geral de Fontes			**86.909,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:02C86D4D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 508, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0508/2025

Em, 18 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1208, de 17 de janeiro de 2025.
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 329.577,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil e Quinhentos e Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.202	**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER**	
23 695 1005 2008	Desenvolvimento das Atividades da Sec de Turismo	
0000051 3190.11 99 15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.233,00
0000056 3390.33 99 15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.601,00
0000057 3390.36 99 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.288,00
0000058 3390.39 99 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	Total da Ação	69.122,00
	Total da Unidade Orçamentária	69.122,00
02.301	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04 122 1002 2009	Desenvolver as Atividades de Administração	
0000065 3190.03 99 15001000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.518,00
	Total da Ação	1.518,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.518,00
02.501	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**	
12 365 1004 2019	Desenvolver as Atividades de Educação Infantil / Creche	
0000232 3190.13 99 15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.252,00
	Total da Ação	5.252,00
12 361 1004	2026 Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação - QSE	
0000294 3390.36 99 15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.411,00
	Total da Ação	3.411,00
12 361 1004 2027	Manutenção das Atividades do EJA	
0000298 3190.04 99 15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
	Total da Ação	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	58.663,00
06.001	**SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 122 1008 2041	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprio)	
0000441 3190.04 99 15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.345,00
0000445 3390.30 99 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	34.301,00
	Total da Ação	53.646,00
10 301 1008 2044	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção Básica)	
0000459 3190.04 99 16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.168,00
0000464 3190.11 99 16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.168,00
0000466 3190.13 99 15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.147,00
	Total da Ação	120.483,00
10 303 1008 2047	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	
0000518 3390.30 99 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	3.675,00
	Total da Ação	3.675,00
	Total da Unidade Orçamentária	177.804,00
07.002	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08 244 1011 2055	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.	
0000592 3190.04 99 16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.340,00
	Total da Ação	10.340,00
08 244 1011 2057	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0000611 3390.30 99 17490000	MATERIAL DE CONSUMO	12.130,00
	Total da Ação	12.130,00
	Total da Unidade Orçamentária	22.470,00
	Total de Suplementações	**329.577,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 329.577,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil e Quinhentos e Setenta e Sete Reais), como segue:

02.501	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**	
12 361 1004 1005	Construir e Reformar Unidades Educacionais	
0000119 4490.51 99 15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	329.577,00
	Total da Ação	329.577,00
	Total da Unidade Orçamentária	329.577,00
	Total de Anulações	**329.577,00**
	Total de Outras Fontes	**0,00**
	Total Geral de Fontes	**329.577,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:0667EE67

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 509, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Gabinete do Prefeito
Decretonº
0509/2025 Em, 23 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1208, de 17 de janeiro de 2025.
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 162.988,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.202				**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER**		
23	695	1005	2008	Desenvolvimento das Atividades da Sec de Turismo		
0000058		3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
Total da Ação						25.000,00
Total da Unidade Orçamentária						25.000,00
02.701				**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**		
20	606	1009	1018	Implantação de espaços para comercialiação da produção agropecuária.		
0000322		4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	122.988,00
Total da Ação						122.988,00
Total da Unidade Orçamentária						122.988,00
07.002				**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
08	244	1011	2057	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000611		3390.30	99	17490000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total da Ação						15.000,00
Total da Unidade Orçamentária						15.000,00
Total de Suplementações						**162.988,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 162.988,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais), como segue:

02.801				**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS**		**PÚBLICOS**
15	451	1003	1021	Implantação de Obras de Melhoria nas Estradas		
0000349		4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	162.988,00
Total da Ação						162.988,00
Total da Unidade Orçamentária						162.988,00
Total de Anulações						**162.988,00**
Total de Outras Fontes						**0,00**
Total Geral de Fontes						**162.988,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:6B850BD9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO ANALISE DE PROPOSTAS DISPENSA 00014/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO ANALISE DE PROPOSTAS DISPENSA 00014/2025
PROCESSO: Dispensa nº DV00014/2025. OBJETO: Contratação direta de empresa especializada em serviço de engenharia eletrica para execução de uma subestação aérea monofásica de 15 kVA, conforme projeto aprovado pela ENERGISA, memorial descritivo, cronograma físico–financeiro, ART e orçamento detalhado, objetivando atender às necessidades da Creche Municipal Maria Joaquina de Abrantes em Lastro–PB. NOTIFICAÇÃO
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00014/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - EXECUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA 15 kVA PARA ELETRIFICAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA JOAQUINA DE ABRANTES, LOCALIZADA NO SÍTIO ALGODÕES, ZONA RURAL DE LASTRO–PB, CONFORME PROJETO APROVADO PELA ENERGISA.						
CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	und	1	30.000,00	30.000,00	1	
NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	und	1	31.854,84	31.854,84	2	

Lastro - PB, 07 de Agosto de 2025

RESULTADO FINAL:

- CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.
32.257.803/0001-12
Item(s): 1.
Valor: R$ 30.000,00

FRANCISCO DANILO DUARTE BARBOSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Carlos David Lacerda de Oliveira
Código Identificador:195FB965

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00035/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00035/2025

Aos 06 dias do mês de Agosto de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, localizada na Av. Presidente João Pessoa - Centro - Mogeiro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00035/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de modernização da área da saúde, contemplando solução de informática para gestão de Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo sistema de Prontuário Eletrônico, Sistema de Monitoramento e análise do banco de dados do Prontuário Eletrônico, solução de informatização das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, incluindo a implantação das soluções, treinamento dos profissionais envolvidos, manutenção e suporte aos sistemas, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e nos requisitos da contratação descritos nos Estudos Técnicos Preliminares realizados com a finalidade de atender a demanda da Secretaria municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - CNPJ nº 08.866.501/0001-67.

VENCEDOR: NOVETECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA					
CNPJ: 05.621.288/0001-35					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de modernização da área da saúde, contemplando solução de informática para gestão de Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo sistema de Prontuário Eletrônico, Sistema de Monitoramento e análise do banco de dados do Prontuário Eletrônico, solução de informatização das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, incluindo a implantação das soluções, treinamento dos profissionais envolvidos, manutenção e suporte aos sistemas, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e nos requisitos da contratação descritos nos Estudos Técnicos Preliminares realizados com a finalidade de atender a demanda da Secretaria municipal de Saúde	MES	12	95.773,00	1.149.276,00
TOTAL					1.149.276,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Mogeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00035/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00035/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- NOVETECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.
05.621.288/0001-35
Item(s): 1.
Valor: R$ 1.149.276,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Mogeiro - PB, 06 de Agosto de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:8A91EE77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE OBTENÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE OBTENÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Venho por meio deste, informar a intenção de obter cotação de preços, para o seguinte objeto; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PORTÁTEIS UHF.

Pedimos que os dados referente à empresa ofertante estejam todos descritos como também, DATA ATUALIZADA, VALOR MENSAL e VALOR TOTAL PARA A COTAÇÃO.
As cotações deverão ser enviadas para o seguinte e-mail; comprasmogeiro2025@hotmail.com.
Em se tratando da necessidade para prosseguimento dos processos, este aviso ficará vigente no período de 48 horas.

QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID. MEDIDA**	**QUANT**	**VALOR MENSAL**	**VALOR TOTAL**
1	Locação de até 20 pares de rádios comunicadores portáteis UHF, homologados pela Anatel e isentos de licença de uso, com prestação de suporte técnico, manutenção preventiva, corretiva e substitutiva, incluindo fornecimento de acessórios, logística de entrega/retirada, configuração e assistência durante todo o período contratual, para atender às necessidades dos prédios. **ESCOPO DOS SERVIÇOS** **Locação dos equipamentos,** prontos para uso, com todos os acessórios necessários. **Suporte técnico** (remoto e presencial quando necessário) durante a vigência do contrato. **Manutenção preventiva** periódica, conforme cronograma aprovado pelo contratante. **Manutenção corretiva** sempre que houver falhas, com substituição imediata do equipamento quando o reparo exceder o SLA previsto. **Substituição (reserva técnica)** de rádios e/ou acessórios com defeitos, sem custos adicionais. **Treinamento rápido operacional (quando solicitado)** para as equipes usuárias. **ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS RÁDIOS** **Faixa de frequência:** 462,5625 MHz a 467,7125 MHz (UHF – uso isento de licença). **Potência máxima:** ≤ 0,5 W. **Canais:** mínimo de 16 canais físicos programáveis. **Homologação Anantel.** **Bateria li-ion:** mínima de 1.100 mAh, autonomia mínima de 8 horas de trabalho. **Acessórios inclusos:** carregador (individual ou base dupla), clip de cinto, antena. **Alcance mínimo declarado:** até 5 km em área urbana e até 20 km em campo aberto, conforme manuais do fabricante. **Compatibilidade total entre os rádios fornecidos** (mesmo modelo ou linha compatível) **Imunidade a interferência** em ambientes hospitalares e escolares (potência reduzida, faixa regulamentada). **Entregues já configurados.**	MÊS	12		

Características do serviço que compõe o objeto de contratação:

MOGEIRO, 07 DE AGOSTO DE 2025.

MARIA ISABEL FERREIRA
Secretária Geral de Compras Públicas

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:A55B52C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 518/2025

LEI MUNICIPAL Nº 518/2025

"Abre Crédito Especial no valor de R$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - PB, no uso de suas atribuições, Considerando os recursos provenientes do FUNDEB, bem como do FNAS – Funda Nacional de Assistência Social e do Co-Financiamento do Estado, faz saber que o poder legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte de lei:

Art. 1º - Abrir Crédito Especial no valor de R$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)**,** utilizando as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
12.361.3002.2013	Apoio Administrativo		
540	Transferências do FUNDEB		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	R$	200.000,00
02.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**		
08.244.3015.2025	Manutenção do Programa IGD/FNAS		
660	Transferências de Recursos do FNAS		
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
08.244.3015.2036	Manutenção do Programa Bolsa Família/FNAS		
660	Transferências de Recursos do FNAS		
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	R$	70.000,00
08.244.3015.2045	Manutenção do Programa scfv		
660	Transferências de Recursos do FNAS		
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
08.244.3015.2046	Programa Criança Feliz		
660	Transferências de Recursos do FNAS		
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
08.244.3015.2047	Manutenção do Programa BINF/FNAS		
660	Transferências de Recursos do FNAS		
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00

08.244.3015.2048	Manutenção do Programa PAIF/FNAS		
660	Transferências de Recursos do FNAS		
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
08.244.3015.2050	Manutenção do Programa do CRAS		
660	Transferências de Recursos do FNAS		
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
08.244.3015.2116	Manutenção do Co-Financiamento Estadual		
661	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		
3.3.90.30.01	Material de Consumo	R$	5.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	5.000,00
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	**R$**	**330.000,00**

Art. 2º - Fica autorizado para a cobertura deste crédito especial, a anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
12.361.3002.2015	Manutenção do Ensino Fundamental 30% - Outras Despesas		
540	Transferências do FUNDEB		
3.3.90.30.01	Material de Consumo	R$	100.000,00
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente	R$	100.000,00
02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**		
15.452.3016.1017	Construção de Praças		
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações	R$	130.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	**R$**	**330.000,00**

Art. 3º - Havendo necessidade, a presente Lei, autoriza a suplementação de acordo com o art. 6º, inciso I", da Lei Orçamentária nº 499/2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 07 de agosto de 2025.

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:1C6680F9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0022A/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Ao primeiro dia do mês de Agosto de 2025, na sede da Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2025 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as demandas da secretária de educação. deste munícipio; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

VENCEDOR: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI						
CNPJ: 19.560.932/0001-17						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	AÇÚCAR CRISTAL _ Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pct 01 Kg	ALEGRE	KG	4200	3,34	14.028,00
2	AMIDO de arroz, acondicionado em embalagem de 200g, com dados do fabricante, prazo de validade e registro no M.A.	ARROZINA	UND	600	2,99	1.794,00
3	AMIDO de milho, acondicionado em embalagem de 500g, com dados do fabricante, prazo de validade e registro no M.A.	MAIZENA	UND	200	4,14	828,00
4	ARROZ INTEGRAL _ Longo fino, tipo 1integral em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Pct 1kg.	POP	KG	240	4,78	1.147,20
5	ARROZ PARBOILIZADO _ Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Pct de 01 kg	POP	KG	4800	4,10	19.680,00
6	AVEIA em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes, com aproximadamente 250 g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUACKER	UND	500	3,19	1.595,00
8	Bebida Láctea (Iogurte) fermentada sabor morango acondicionada em embalagem plástica de 1000g	ISIS	UND	11700	4,39	51.363,00
9	Biscoito doce tipo Maria, de primeira qualidade, com embalagem de, no mínimo, 400g, íntegro e crocante, com dupla proteção	VITARELLA	UND	9000	3,48	31.320,00

10	Biscoito doce tipo rosquinha de chocolate,produto obtido pelo amassamento e cozimento.o produto deverá ser fabricado a partir de materias primas sãs e limpas, isenta de materia terrosas, parasitas e sujidades, não podendo apresentar dureza e nem se apresentar quebradiço, embalagem plastica, atóxica, resistente, lacrada. peso minimo de 400 g.	RANCHEIRO	UND	4500	3,57	16.065,00
11	Biscoito doce tipo rosquinha de sabor leite, produto obtido pelo amassamento e cozimento. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, parasitas e sujidades, não podendo apresentar dureza e nem se apresentar quebradiço, embalagem plástica, atóxica, resistente, lacrada. Peso mínimo de 400 g.	RANCHEIRO	UND	3500	3,54	12.390,00
12	Biscoito doce tipo Maria, chocolate, de primeira qualidade, com embalagem de, no mínimo, 400g, íntegro e crocante, com dupla proteção.	VITARELLS	UND	3000	3,74	11.220,00
13	Bolacha salgada tipo Cream Cracker com embalagem de, no mínimo, 400g, íntegro e crocante, com dupla proteção	FORTALEZA	UND	8400	3,41	28.644,00
14	Bolacha salgada tipo Cream Cracker integral com embalagem de, no mínimo, 400g, íntegro e crocante, com dupla proteção	FORTALEZA	UND	330	4,04	1.333,20
15	CAFÉ PURO _ Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem 250g.	DAMARE	UND	1450	14,89	21.590,50
16	CARNE DE CHARQUE, carne bovina salgada – produto preparado com carne bovina tipo charque de agulha 1ª qualidade.	SERRA NEGRA	KG	1352	25,27	34.165,04
20	CREME de leite tradicional, com aproximadamente 200 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	ITALAC	UND	400	1,68	672,00
21	Cremogema tradicional e com sabores chocolate e morango, acondicionado em embalagem de 400g	CREMOGEMA	UND	2060	2,58	5.314,80
22	ERVILHA em conserva, reidratada, com aproximadamente 200 g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUERO	UND	300	2,23	669,00
23	EXTRATO DE SOJA EM PÓ SEM LACTOSE– Alimento com proteína isolada de soja, rico em vitaminas e minerais. O produto deve apresentar–se praticamente isento de defeitos, tais como matérias estranhas inócuas, fragmentos vegetais não comestíveis ou outras. Deve ser acondicionado de modo a assegurar a sua proteção, não devendo o material empregado interferir desfavoravelmente nas características de sua qualidade. Não deve conter aditivos e nem coadjuvantes de tecnologia de fabricação. O produto deve obedecer aos requisitos gerais de higiene e rotulagem fixados pela Resolução nº 33/77, da CNNPA. Não são permitidos resíduos de pesticidas. (300g)	SUPRASOY	UND	60	15,17	910,20
24	Extrato de tomate acondicionado em embalagem de papelão de, no mínimo, 300g	TAMBAU	UND	3600	2,38	8.568,00
31	FEIJÃO MACASSAR BRANCO TIPO 1 _ Embalado em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pct 01 kg.	TURQUESA	UND	408	4,99	2.035,92
32	FLOCOS DE CEREAIS _ (farinha Láctea) Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro, Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Contendo no mínimo 230 g sache.	ALL NUTRE	UND	170	3,47	589,90
34	Leite de coco pasteurizado, homogeneizado, com médio teor de gordura, acondicionado em garrafa de 500 ml cada	SOCOCO	UND	120	5,11	613,20
38	Macarrão parafuso com sal, de primeira qualidade contendo, no mínimo, 65% de lipídios, acondicionada em pacotes de 500g	VITAMASSA	UND	300	3,99	1.197,00
40	Margarina de 500g com sal cx com 12	PRIMOR	CX	170	49,99	8.498,30
41	Margarina de 500g sem sal cx com 12	PRIMOR	CX	170	53,79	9.144,30
42	Milho para mungunzá, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico de 500g cada, classe amarela, tipo I, 100% milho despeliculado	S??O BRAZ	UND	200	2,08	416,00
43	MILHO PARA PIPOCA: tipo 1, embalagem transparente e adequada de no mínimo 500g, rotulagem nutricional obrigatória	S??O BRAZ	UND	2000	3,19	6.380,00
44	MILHO verde em conserva, com 200 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUERO	UND	500	3,23	1.615,00
45	Óleo de soja, refinado, de primeira qualidade, 100% natural, acondicionado em embalagens de 900ml	COMAO	UND	1200	6,09	7.308,00
46	PÃO DOCE – produto de sabor doce, preparado com adição de açúcar e/ou mel, manteiga ou gordura. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cosido. Deve ser ausente de sujidades, parasitos e larvas. Aspecto: massa cozida: O pão deve apresentar duas crostas, uma interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. Resolução – CNNPA nº 12/78	DA CASA	UND	6912	0,96	6.635,52
47	PÃO FRANCÊS – produto fermentado, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho–dourada e miolo de cor branco–creme de textura e granulação fina não uniforme. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cosido. Deve ser ausente de sujidades, parasitos e larvas. Aspecto: massa cozida: O pão deve apresentar duas crostas, uma interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. Resolução – CNNPA nº 12/78	DA CASA	UND	15000	0,51	7.650,00
48	Proteína texturizada de soja, acondicionada em sacos plásticos transparentes de 500g	CAMIL	UND	4200	4,79	20.118,00
49	QUEIJO ralado tipo parmesão, tradicional, com 50 g. Acondicionado em plástico a vácuo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99.	VIGOR	UND	300	3,38	1.014,00
51	SALSICHA, Salsicha tipo Hot dog (o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação).	SEARA	KG	1872	6,99	13.085,28
52	SUCO de GOIABA de garrafa,suco concentrado sabor goiaba,Suco integral de goiaba, água, suco concentrado de caju, acidulante: ácido cítrico, aroma idêntico ao natural, estabilizantes: goma xantana e celulose microcristalina e conservadores: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio. garrafa de 500 ml	DA FRUTA	UND	1000	2,98	2.980,00
53	SUCO de CAJU de garrafa,suco concentrado sabor caju,Suco integral de caju, água, suco concentrado de caju, acidulante: ácido cítrico, aroma idêntico ao natural, estabilizantes: goma xantana e celulose microcristalina e conservadores: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio. garrafa de 500 ml	DA FRUTA	UND	1000	2,98	2.980,00
54	Sal refinado iodado, com anti–umectante, de primeira qualidade, para cozinha, embalado em saco plástico transparente de 1 kg	MARLIN	KG	630	1,12	705,60
55	Sardinha em lata 130g, produto de boa qualidade.	88	UND	11700	4,54	53.118,00
56	TEMPERO MISTO EM PÓ (100g)– O condimento vegetal deve ser constituído de especiarias genuínas e puras, sãs e limpas, que devem corresponder às suas características botânicas normais e estar isento de substâncias estranhas, elementos vegetais estranhos à espécie de partes da planta de origem, que não possuam as características de condimento vegetal. Deve ser ausente de sujidades, parasitos e larvas. Os rótulos dos condimentos mistos devem trazer os nomes das especiarias empregadas. É obrigatória a declaração do teor de amido adicionado. Resolução – CNNPA nº 12/78. (Pacotes com 10 und de 100g fechados à vácuo).	S??O BRAZ	PCT	200	1,29	258,00
57	Vinagre de álcool acondicionado em garrafa plástica transparente de 500ml	MINHOTO	UND	500	1,79	895,00
58	ACÉM COM OSSO, CARNE BOVINA TIPO ACEM COM	MASTER	KG	1300	21,49	27.937,00

	OSSO,HOMOGENEIZADA,RESFRIADA,NO MAXIMO 10 POR CENTO DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE,EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO,INSPECIONADA PELO SIF	BOI				
59	OVOS, Ovo in natura de galinha, branco, médio, pesando no mínimo 50g por unidade, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada, 15 dias do seu acondicionamento e suas condições deverão estar de acordo com a RIISPOA/MA, RES 01 de 05/07/91	BOM TODO	BANDEJAS	850	16,88	14.348,00
61	CARNE DE FRANGO EM PEDAÇOS TIPO COXA e SOBRECOXA DE FRANGO, com os respectivos ossos, congelada, manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. O produto deverá ser congelado em temperatura igual ou inferior a –18°C e transportado em caminhão frigorífico a essa mesma temperatura, em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do frango.	BOM TODO	KG	1920	11,98	23.001,60
62	CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO, Filé de Peito de Frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega. Em pacote de 1 kg	BOM TODO	KG	1800	19,29	34.722,00
63	FRANGO INTEIRO, Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente no máximo 2kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	BOM TODO	KG	2800	10,24	28.672,00
TOTAL						539.214,56

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00022/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17, ganhadora dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 31 - 32 - 34 - 38 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 61 - 62 – 63, tendo um valor: R$ 539.214,56 (quinhentos e trinta e nove mil duzentos e quatorze mil e cinquenta e seis reais)

- PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.925.036/0001-63, ganhadora do item: 36, tendo um valor total de: R$ 112.217,28 (cento e doze mil duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)

- ACHAKI COMERCIAL LTDA, CNPJ: 58.908.327/0001-46, ganhadora dos itens: 7 - 17 - 18 - 19 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 33 - 35 - 37 - 39 - 50 – 60, tendo um valor total de: R$ 159.240,20 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta reais e vinte centavos)

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Salgado de São Felix - PB, 1º de Agosto de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:C55B7347

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0022B/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Ao primeiro dia do mês de Agosto de 2025, na sede da Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2025 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as demandas da secretária de educação. deste munícipio; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

VENCEDOR: PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 41.925.036/0001-63						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
36	Leite em pó integral, acondicionado em sacos de 200g, a vácuo. Fardo c/ 50 und.	CCGL	FARDO	336	333,98	112.217,28
TOTAL						112.217,28

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações

administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00022/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
41.925.036/0001-63
Valor: R$ 112.217,28

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Salgado de São Felix - PB, 1º de Agosto de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA –
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:588017F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0022C/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Ao primeiro dia do mês de Agosto de 2025, na sede da Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2025 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as demandas da secretária de educação. deste munícipio; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

VENCEDOR: ACHAKI COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 58.908.327/0001-46						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
7	Azeite extra virgem de 500g	GALO	UND	48	35,00	1.680,00
17	Cereal Infantil para complementar a alimentação da criança a partir do 6º mês, e contém uma combinação de nutrientes essenciais, com 9 vitaminas e um tipo de Ferro de melhor absorção. Refil com aproximadamente 230g	NESTLE	UND	140	6,39	894,60
18	Chá diversos sabores caixa com 10 saches	MARATA	CX	220	5,86	1.289,20
19	Colorau, pacote com 10 unidades de 100g	MARATA	PCT	200	8,55	1.710,00
25	FARINHA DE MANDIOCA _ Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, Transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Pct 1Kg.	APETITOSA	KG	300	2,75	825,00
26	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS _ grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, , quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pct 500g.	rei de ouro	UND	12480	1,15	14.352,00
27	FARINHA DE MILHO FINA – produto obtido pela torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Deve ser ausente de sujidades, parasitos e larvas. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. Resolução – CNNPA nº 12/78.	sinhá	KG	360	1,09	392,40
28	FARINHA DE TRIGO _ Especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pct 01 kg.	DONA BENTA	UND	800	3,90	3.120,00
29	FEIJAO ANÃO, PRETO, TIPO 1 "IN NATURA"– Constituído de no mínimo, 95% de grãos de coloração preta, de tamanha e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Os grãos deverão estar fisiologicamente bem desenvolvidos, em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, matéria terrosa, parasitos, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. O prazo de validade mínimo deverá ser de 170 dias a partir da data de entrega. . Conforme determina as Boas Práticas de Fabricação (BPF) e os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP' s), conforme determina a Portaria no 1.428/2003, Portaria no 236/1997 e RDC no 275/2002. Pct. 1kg	CAMIL	UND	380	5,50	2.090,00
30	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 _ Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. . O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pct. 1kg	camil	UND	3000	5,00	15.000,00
33	Fórmula infantil com predominância proteica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. 0 a 6 meses.	nestogeno	UND	120	50,50	6.060,00
35	Leite em pó desnatado, acondicionado em sacos de 200g, a vácuo. Fardo c/ 50 und.	tguinho	FARDO	2	330,00	660,00
37	LEITE INFANTIL ISENTO DE LACTOSE, à base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina (única fonte de carboidratos), enriquecido com vitaminas, nucleotídeos, minerais e outros oligoelementos (400g).	NAN NESTLE	UND	40	33,85	1.354,00
39	Macarrão tipo espaguete, de primeira qualidade, cor clara, embalagem com 20 unidades transparente de 500g	GALO	FARDOS	900	49,00	44.100,00
50	RAPADURA EM TABLETE _ acondicionado em porções individuais, em papel celofane, Transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá	engenho	UND	600	3,98	2.388,00

	apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Peso aproximado de 40g					
60	CARNE BOVINA – TIPO ACEM, MOIDA, DIVIDIDO DE ACORDO COM O PESO, CONGELADA, NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS E NOMAXIMO 10% DE SEBO, EMBALADA EM EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO.	Frigotil	KG	2500	25,33	63.325,00
TOTAL						159.240,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00022/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ACHAKI COMERCIAL LTDA.
58.908.327/0001-46
Valor: R$ 159.240,20

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Salgado de São Felix - PB, 1º de Agosto de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA **–**
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:9CE112BF